

Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2016

Síntese

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que as empresas de seguros devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Por sua vez, a informação quantitativa a divulgar em conjunto com este relatório, encontra-se estabelecida nos artigos 4.º e 5.º Regulamento de Execução (EU) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Considerando o descrito no artigo 292.º daquele Regulamento Delegado, apresenta-se, de seguida, uma síntese, “clara e concisa”, das matérias desenvolvidas neste relatório.

Atividades e desempenho

A Fidelidade atua globalmente no mercado segurador português, comercializando produtos de todos os ramos no âmbito de uma estratégia multimarca e através da maior rede comercial do país, incluindo uma presença crescente nos canais remotos.

Principais indicadores relativos ao exercício de 2016:

€ 3.601 milhões Total Prémios Emitidos Vida: € 2.450 milhões Não Vida: € 1.151 milhões	31,8% Quota de Mercado (PT) Vida: 35,5% Não Vida: 25,8%	2.607 Colaboradores
€ 14,7 mil milhões Ativo Líquido	€ 100,4 milhões Resultado Líquido	101,3% Rácio Combinado Não Vida

A Fidelidade tem no negócio internacional uma importante via para o crescimento sustentado e prossecução dos seus objetivos de médio e longo prazo, encontrando-se atualmente presente em três continentes (Europa, África e Ásia), através de sucursais em Espanha, França, Luxemburgo, Macau e Moçambique.

Em 2016, a Fidelidade apresentou uma performance muito consistente, registando um total de prémios emitidos de 3.601 milhões de euros. Ao nível da atividade em Portugal, a Fidelidade contabilizou 3.452 milhões de euros, o que lhe permitiu reforçar a posição de liderança, aumentando a sua quota de mercado total para 31,8%, um aumento de 2,4pp face ao ano 2015, tendo este crescimento de quota sido suportado quer nos ramos Vida, quer nos ramos Não Vida. O negócio internacional verificou também um crescimento substancial de 10,2% com o reforço das operações internacionais já existentes.

O Ativo Líquido da Fidelidade situou-se em 14.675 milhões de euros no ano 2016, o que representa um acréscimo de 3,2% face ao ano 2015.

Em termos de dimensão, a carteira de investimentos da Fidelidade (incluindo Depósitos Bancários e Caixa), em contas consolidadas, ascendeu a 13,6 mil milhões de euros, semelhante ao registado em 2015.

Em 2016, prosseguiu a política de diversificação por classe de ativos e geografias, como forma de, num ambiente de reduzidas taxas de juro, maximizar a rentabilidade com um adequado nível de risco.

Globalmente verificou-se uma boa performance na área dos investimentos tendo sido atingido um *investment income* de 327 milhões de euros com um respetivo *investment yield* de 2,4%.

Sistema de governação

A Companhia possui estruturas de governo societário e de governação interna bem definidas e adequadas à sua estratégia de negócio e às suas operações. Estão estabelecidos, de forma clara, mecanismos de delegação de competências, canais de comunicação e atribuição de funções.

Estão definidas funções-chave de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e *compliance* no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

É descrita a política de remuneração do órgão de administração e a forma como as práticas aí estabelecidas promovem uma gestão sólida e eficaz dos riscos e não incentivam a assunção de riscos excessivos.

A Companhia possui processos de avaliação dos requisitos de adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

São descritos no presente relatório, os processos e procedimentos de gestão de riscos implementados na Companhia, por tipologia de risco.

Estão implementados processos de gestão de risco operacional e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente.

A Companhia aprovou a Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência.

São apresentadas as normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna da Companhia.

No que respeita à função atuarial, é apresentada uma visão geral das atividades desenvolvidas pela função atuarial em cada uma das suas áreas de responsabilidade.

A Companhia aprovou a Política de Subcontratação com o objetivo de estabelecer o conjunto de princípios aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes.

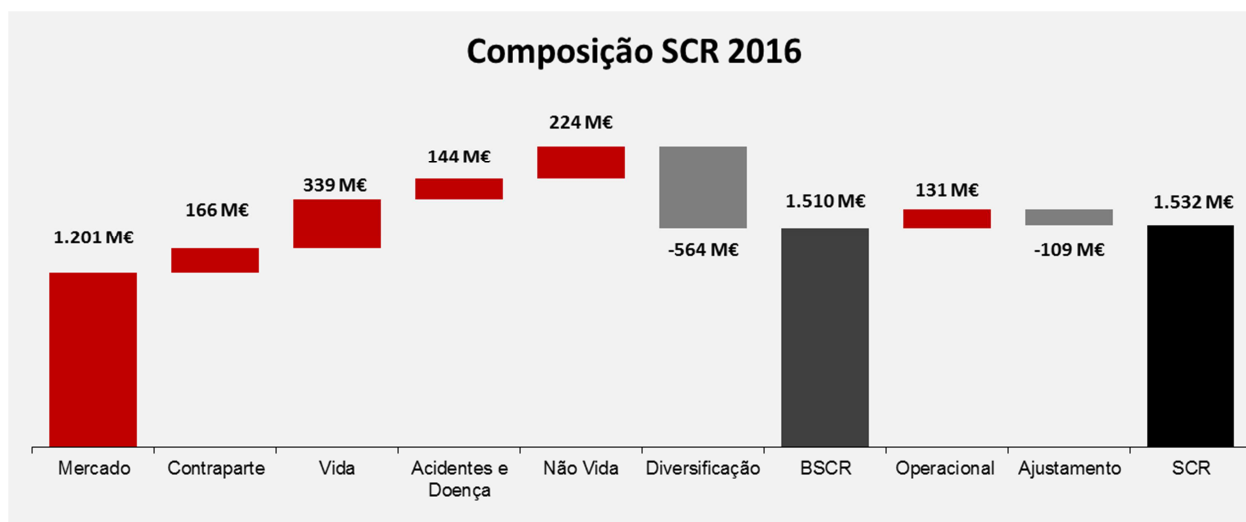
Perfil de risco

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Companhia para o exercício de 2016, foi o seguinte:



Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos específicos de seguros, Vida e Não Vida.

Para um conjunto de riscos a que a Companhia se encontra exposta, são usadas, ou estão em estudo, diversas técnicas de mitigação de risco.

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão.

Neste sentido, os seguintes riscos são reconhecidos pela Companhia como potencialmente materiais: risco de reputação, risco estratégico, risco de (continuidade de) negócio e risco legal.

Para assegurar o cumprimento de todos os requisitos determinados pela ASF, a Companhia tem em curso um projeto para o reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos.

Neste sentido, a Companhia, com referência ao exercício de 2016, apenas reconheceu o ajustamento respeitante à redução do imposto diferido passivo.

Avaliação para efeitos de solvência

São descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação dos ativos para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por ativos financeiros, ativos imobiliários e outros ativos.

São também apresentados os montantes recuperáveis de contrato de resseguro e de entidades instrumentais.

São descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por Vida, Não Vida, Saúde – SLT (*Similar to Life Techniques*) e Saúde NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

A Companhia aplicou o regime transitório, previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, às provisões técnicas das responsabilidades de natureza vida ao nível dos grupos de risco homogêneos “Produtos de capitalização”, com e sem participação nos resultados, e “Saúde – SLT”, relacionado com responsabilidades de contratos de seguro de acidentes de trabalho.

É apresentado, por classe de negócio o valor das provisões técnicas, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas.

É também apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Gestão de Capital

É apresentada a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Companhia, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência, justificando-se, detalhadamente, as diferenças.

É apresentada informação sobre a estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base.

A Companhia não possui fundos próprios complementares.

Dos fundos próprios base, cerca de 1% estão classificados em *Tier 3*, encontrando-se o restante classificado em *Tier 1*.

Apresenta-se informação sobre o *Solvency Capital Requirement* (SCR) e o *Minimum Capital Requirement* (MCR), incluindo a decomposição do SCR em grandes componentes.

A Companhia aplica a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

A Companhia aplicou o regime transitório aplicável ao risco acionista previsto nos números 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

Os cálculos do submódulo de risco cambial e do módulo de risco de incumprimento pela contraparte incorporam o efeito da cobertura da exposição cambial de ativos em carteira denominados em dólar americano (USD), dólar de Hong Kong (HKD) e libra esterlina (GBP), através do recurso a contratos de futuros.

O rácio de cobertura do requisito de capital de solvência (SCR) e do requisito de capital mínimo (MCR) da Companhia, a 31/12/2016, é de 131,44% e 508,82%, respetivamente.

Índice

1. Atividades e desempenho	9
1.1. Atividades	9
1.2. Desempenho da subscrição	17
1.3. Desempenho dos investimentos	29
1.4. Desempenho de outras atividades	36
1.5. Informações adicionais	37
2. Sistema de governação	38
2.1. Informações gerais sobre o sistema de governação	38
2.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade	48
2.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência	50
2.4. Sistema de controlo interno	60
2.5. Função de Auditoria Interna	63
2.6. Função Atuarial	65
2.7. Subcontratação	67
2.8. Informações adicionais	68
3. Perfil de risco	69
3.1. Risco específico de seguros	70
3.2. Risco de mercado	74
3.3. Risco de crédito	76
3.4. Risco de liquidez	77
3.5. Risco operacional	78
3.6. Outros riscos materiais	79
3.7. Medidas de mitigação	82
3.8. Informações adicionais	83
4. Avaliação para efeitos de solvência	84
4.1. Ativos	84
4.2. Provisões técnicas	97
4.3. Outras responsabilidades	109
4.4. Métodos alternativos de avaliação	111
4.5. Informações adicionais	112
5. Gestão do capital	115
5.1. Fundos próprios	115
5.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	118
5.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência	120
5.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado	120
5.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência	120
5.6. Informações adicionais	121
Anexos	122
Informação quantitativa	123
Certificação pelo revisor oficial de contas	135
Certificação pelo atuário responsável	141

1. Atividades e desempenho

1.1. Atividades

1.1.1. Denominação e forma jurídica da Companhia

A Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. ("Fidelidade" ou "Companhia"), com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz nº 30, é uma sociedade anónima resultante da fusão por incorporação da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A. na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A., conforme escritura efetuada em 31 de maio de 2012.

A operação foi autorizada pelo órgão regulador de seguros Português (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ou "ASF") através de uma resolução do seu Conselho de Administração de 23 de fevereiro de 2012.

Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Fidelidade, a Companhia via Longrun Portugal, SGPS, S.A., passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd..

A Companhia dedica-se ao exercício da atividade de seguro e resseguro em todos os ramos técnicos. Tradicionalmente, o ramo técnico vida, incluindo contratos de investimento, é o mais importante em termos dos passivos técnicos sob gestão. Relativamente aos ramos técnicos não vida, os que têm maior expressão em volume de prémios são o automóvel, incêndio e outros danos, doença e acidentes de trabalho, representando aproximadamente 86,9% e 87,3% dos prémios totais não vida emitidos durante os exercícios de 2016 e 2015, respetivamente.

Para a realização da sua atividade, a Fidelidade dispõe de uma rede de agências em todo o território nacional, centros de mediadores e agências de clientes. No estrangeiro, a Companhia está presente em Espanha, França, Luxemburgo, Macau e Moçambique.

1.1.2. Autoridade de supervisão responsável pela supervisão financeira da Companhia

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), com sede na Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, é a autoridade nacional responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental, da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

Para efeitos de Supervisão de Grupos de Seguros, é também a ASF o supervisor do grupo a que a Companhia pertence.

1.1.3. Revisor Oficial de Contas da Companhia

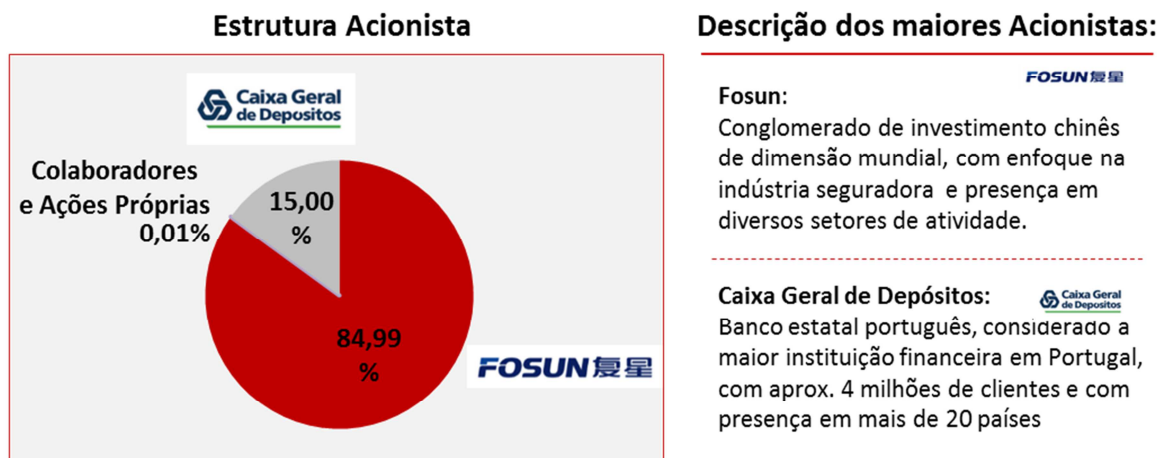
O Revisor Oficial de Contas, em 31 de dezembro de 2016, é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., com sede na Avenida da República, nº 90 6º – 1600-206 Lisboa, representada pela sua sócia Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC n.º 1230 e registada na CMVM com o n.º 20160841.

O Revisor Oficial de Contas exerce funções desde a 15 de maio de 2014.

Para além dos trabalhos exigidos por lei ao revisor oficial de contas, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta de forma recorrente qualquer outro tipo de serviços.

1.1.4. Titulares de participações qualificadas

A estrutura acionista da Fidelidade resulta do processo de privatização ocorrido em 2014. Atualmente, a Fosun é detentora de 84,99% do capital, sendo que a CGD detém uma participação de 15,00%. Estes dois acionistas de referência, pela sua complementaridade e ambição, são garante de estabilidade e dinamização das operações da Companhia.



As participações qualificadas no capital social da Fidelidade, a 31 de dezembro de 2016, encontram-se espelhadas no quadro seguinte:

Acionista	N.º de ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Longrun Portugal, SGPS, S.A.	102.833.140	84,9861%	84,9861%
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	18.150.000	15%	15%

Em 31 de dezembro de 2016, a Fidelidade detinha 13.300 ações próprias, que correspondem a 0,0110% do capital social e percentagem de votos.

Em 31 de dezembro de 2016, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

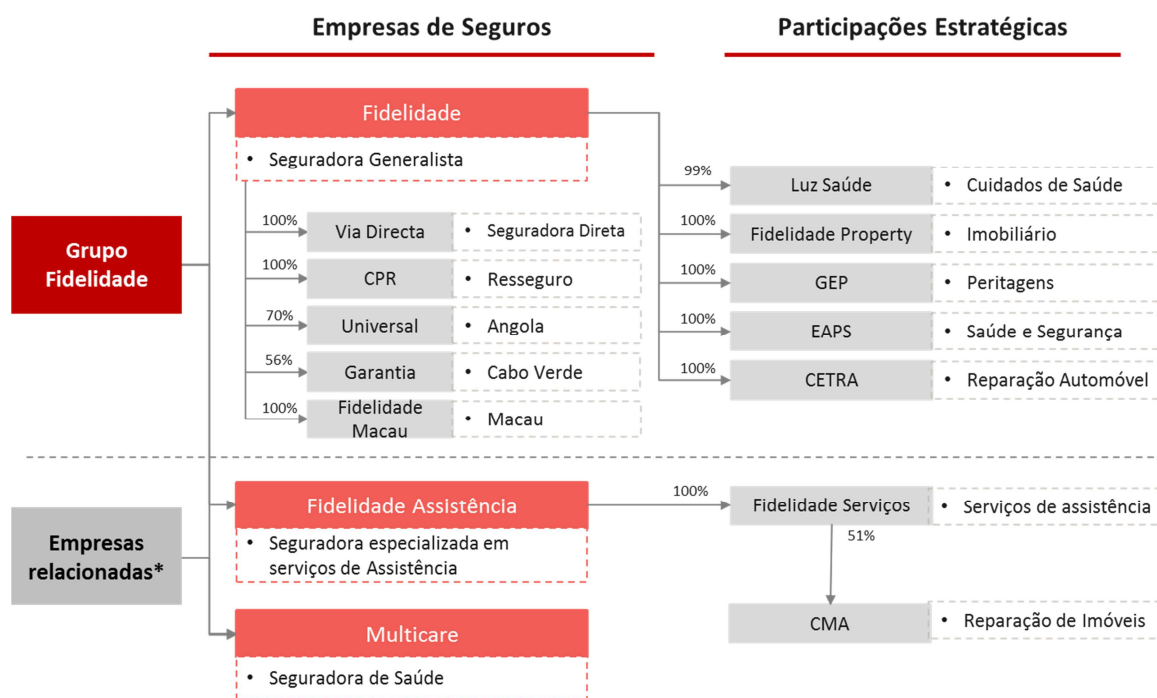
1.1.5. Posição da Companhia na estrutura do grupo segurador a que pertence

O Grupo Fidelidade opera no mercado nacional através de diversas empresas seguradoras (Fidelidade, Via Directa e Companhia Portuguesa de Resseguros). Adicionalmente está presente no mercado internacional quer através de sucursais da Fidelidade (Espanha, França, Luxemburgo, Macau-Ramos Vida e Moçambique), quer através de empresas seguradoras participadas, nomeadamente, a Universal Seguros (Angola), a Garantia (Cabo Verde) e a Fidelidade Macau (Ramos Não vida).

A Fidelidade mantém ainda uma relação próxima com outras empresas seguradoras que partilham uma estrutura acionista semelhante, a Multicare e a Fidelidade Assistência. Em ambos os casos as seguradoras operam de forma totalmente coordenada com a Fidelidade por forma a garantir a robustez da oferta de produtos e serviços.

Por fim, o Grupo Fidelidade integra ainda participações estratégicas em empresas de prestação de serviços conexos, com destaque para a Luz Saúde, Grupo líder na prestação de cuidados de saúde em Portugal.

Estas participações seguem uma lógica de integração vertical no setor segurador e enquadram-se na estratégia do Grupo de garantir a excelência operacional e a qualidade do serviço prestado ao longo da cadeia de valor e de posicionamento crescente enquanto Grupo global de prestação de serviços associados à proteção das pessoas.



* Empresas parceiras com estrutura acionista semelhante (Fosun: 80% e CGD: 20%), mas não detidas pela Fidelidade

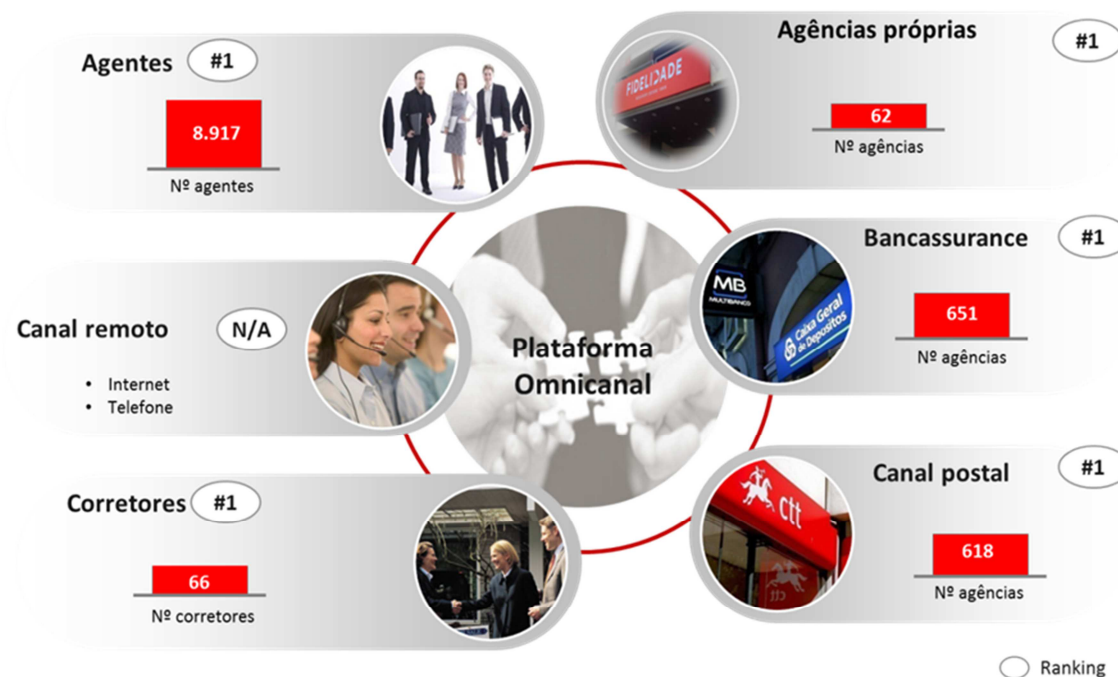
1.1.6. Atividade da Companhia

A Fidelidade atua globalmente no mercado segurador português, comercializando produtos de todos os ramos no âmbito de uma estratégia multimarca e através da maior rede comercial do país, incluindo uma presença crescente nos canais remotos.

Principais indicadores relativos ao exercício de 2016:

€ 3.601 milhões Total Prémios Emitidos Vida: € 2.450 milhões Não Vida: € 1.151 milhões	31,8% Quota de Mercado (PT) Vida: 35,5% Não Vida: 25,8%	2.607 Colaboradores
€ 14,7 mil milhões Ativo Líquido	€ 100,4 milhões Resultado Líquido	101,3% Rácio Combinado Não Vida

A Fidelidade comercializa produtos de todos os segmentos de negócio através da maior e mais diversificada rede de distribuição de produtos de seguros do mercado nacional: agências Fidelidade; mediadores; corretores; agências bancárias CGD; balcões CTT; internet e canal telefónico.



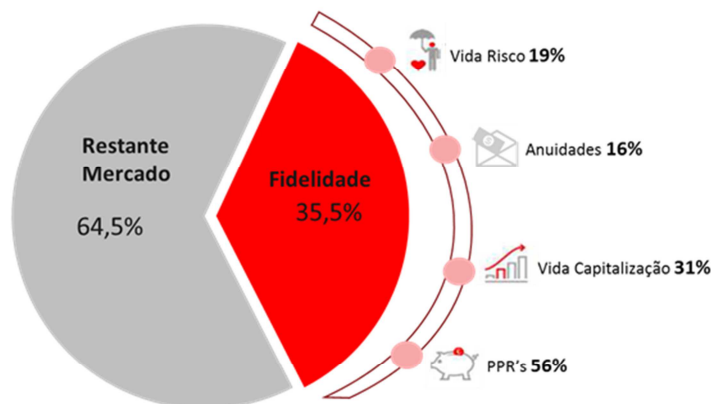
A oferta Fidelidade inclui seguros Vida (Risco e Financeiro) e seguros Não Vida, onde se incluem produtos como o seguro Automóvel, Acidentes de Trabalho, Saúde, Multirriscos Habitação, entre muitos outros. A oferta de seguros da Fidelidade é ainda complementada por uma oferta de assistência única nas diferentes vertentes.

Em 2016, a Fidelidade voltou a reforçar a sua liderança de forma transversal aos ramos Vida e Não Vida, registando uma quota de mercado global de 31,8% que correspondeu a um acréscimo de 2,4pp face ao ano anterior.

Nos ramos Vida, a Fidelidade reforçou a sua quota de mercado ao nível dos produtos financeiros (capitalização e planos de poupança reforma), alcançando a liderança destacada quer em termos de prémios, quer em termos de provisões matemáticas/responsabilidades técnicas.

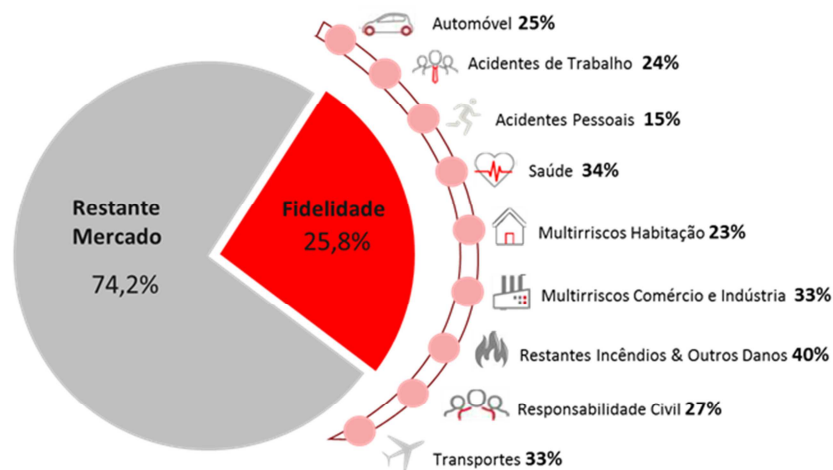
No caso dos produtos para a reforma e fruto da aposta continuada nessa vertente, a Fidelidade detém uma quota de 56%, traduzindo a elevada confiança dos nossos clientes na solidez do Grupo.

Ramos Vida – Quota de Mercado

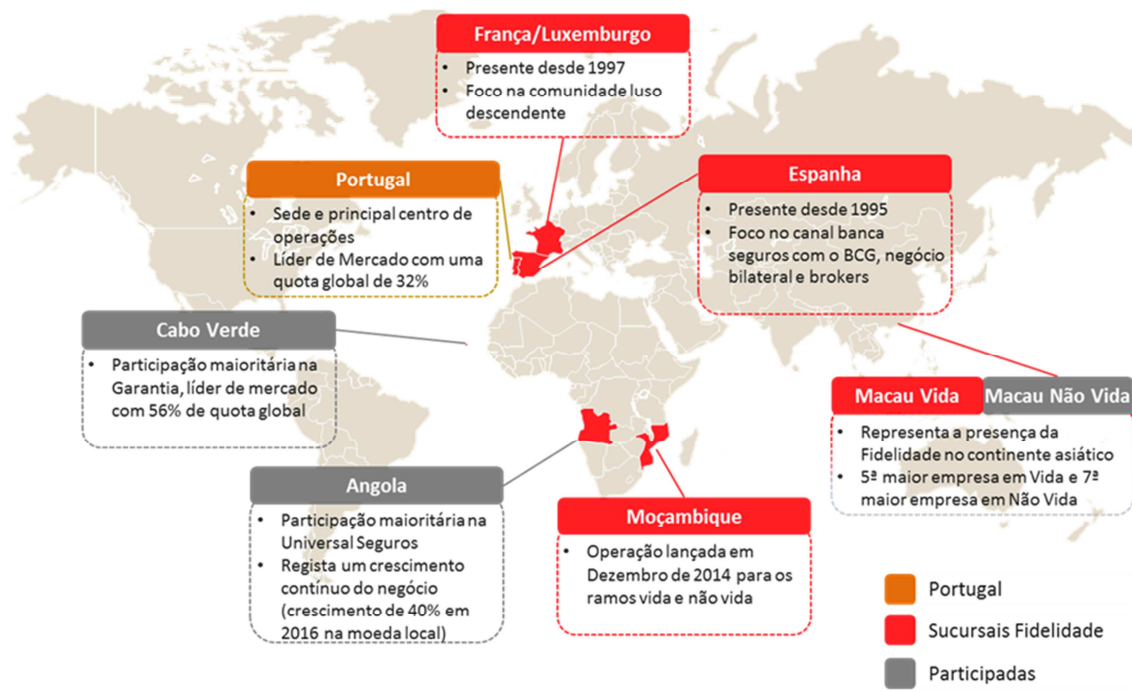


Também ao nível dos ramos Não Vida, a Fidelidade cresceu acima da generalidade dos concorrentes, tendo reforçado a sua quota de mercado em 0,8pp para 25,8%, sendo de destacar o incremento de 1,5pp nos produtos de Saúde (quota de 34%) e de Acidentes Pessoais (quota de 15%).

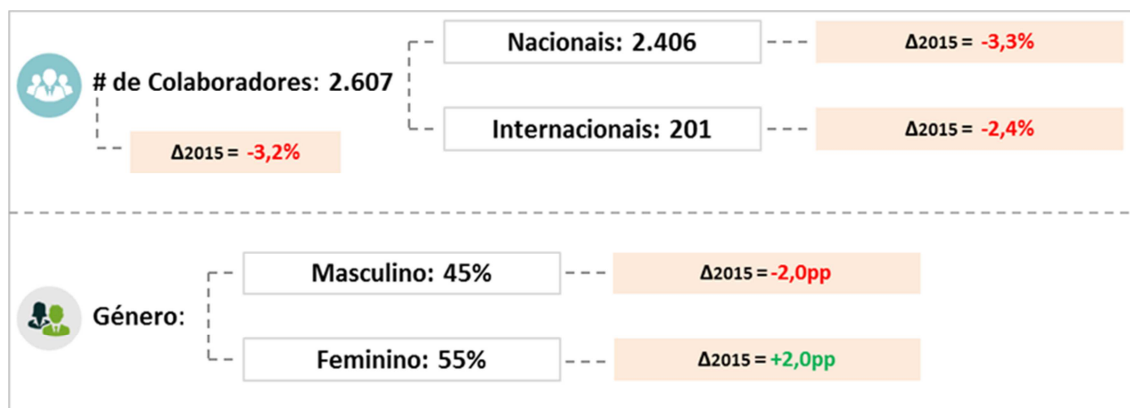
Ramo Não Vida – Quota de Mercado



A Fidelidade tem no negócio internacional uma importante via para o crescimento sustentado e prossecução dos seus objetivos de médio e longo prazo, encontrando-se atualmente presente em três continentes (Europa, África e Ásia), através de sucursais em Espanha, França, Luxemburgo, Macau e Moçambique.



No final de 2016, o número total de colaboradores da Fidelidade foi de 2.607, estando 92% em Portugal e 8% nas operações internacionais.



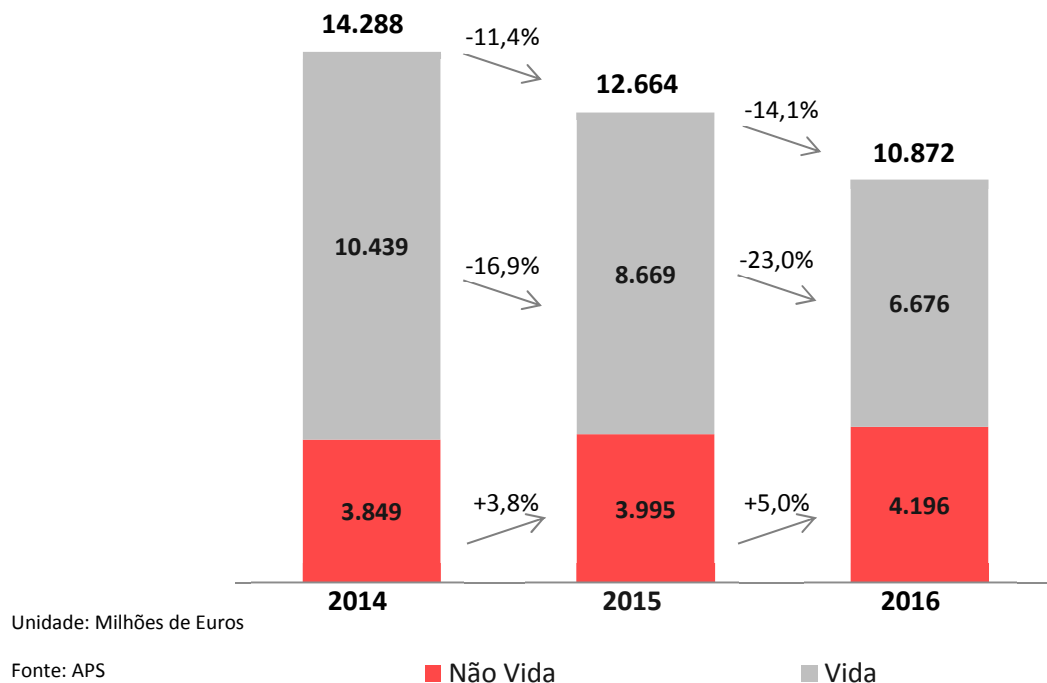
1.1.7. Síntese de acontecimentos 2016

Janeiro	<u>Solvência II</u> – entrada em vigor da nova regulação para a indústria seguradora
Fevereiro	<u>Protechting</u> – primeira edição do acelerador de startups com o apoio Fidelidade e a colaboração da Beta-i, promovendo a inovação nas áreas de saúde e assistência <u>Fidelidade - Cuidados Médicos Acidentes</u> - abertura da nova Unidade no Porto, enfocada na prestação de serviços médicos na área de Acidentes de Trabalho
Março	<u>Web Platform Fidelidade</u> – lançamento da nova plataforma Fidelidade, garantindo acessibilidade e integração com os restantes parceiros da mediação
Abril	<u>Oferta Pequenos Negócios</u> – lançamento da oferta pensada especificamente na proteção das pessoas, do património e das suas responsabilidades
Maio	<u>Rock in Rio</u> – Fidelidade marca presença no Rock in Rio 2016, sendo seguradora oficial e tendo um dos stands mais visitados do evento
Junho	<u>GICC</u> – Global Insurance Committee do Grupo Fosun em Lisboa, com a organização da Fidelidade e participação de seguradoras europeias, americanas e asiáticas <u>Multicare 24</u> – lançamento da nova oferta de saúde Multicare para os clientes Fidelidade, incluindo orientação médica <i>online</i> , inovação absoluta no mercado Português
Julho	<u>IAPMEI e Turismo de Portugal</u> – Fidelidade alia-se ao IAPMEI e Turismo de Portugal para garantir oferta diferenciada para as PME Líder e PME Excelência <u>Munich Re</u> – início de parceria para o desenvolvimento de uma plataforma inovadora e 100% digital na área de captação de poupanças
Setembro	<u>Santalucía</u> – lançamento da cooperação com o líder do mercado espanhol para dinamização do produto de assistência familiar e funeral em território nacional
Outubro	<u>Advance Medical</u> – assinatura de um acordo quadro com a Advance Medical para estabelecimento de uma plataforma nacional de referência na área da saúde digital
Novembro	<u>Web Summit</u> – realização de um Official Startup gathering com a participação do Secretário De Estado da Indústria e inúmeros parceiros do ecossistema da inovação
Dezembro	<u>My Fidelidade</u> – soft launch da nova master app mobile da Fidelidade, centralizando informação sobre oferta e acesso a diferentes serviços do Grupo

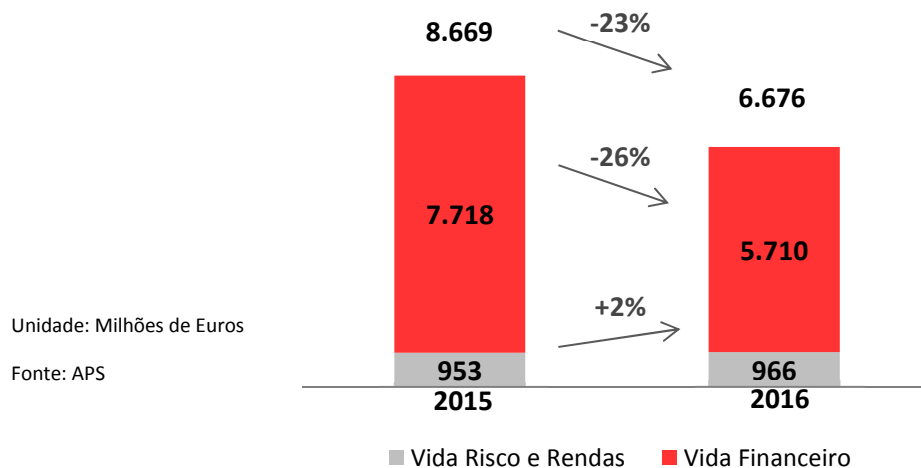
1.2. Desempenho da subscrição

1.2.1. Evolução do mercado segurador português

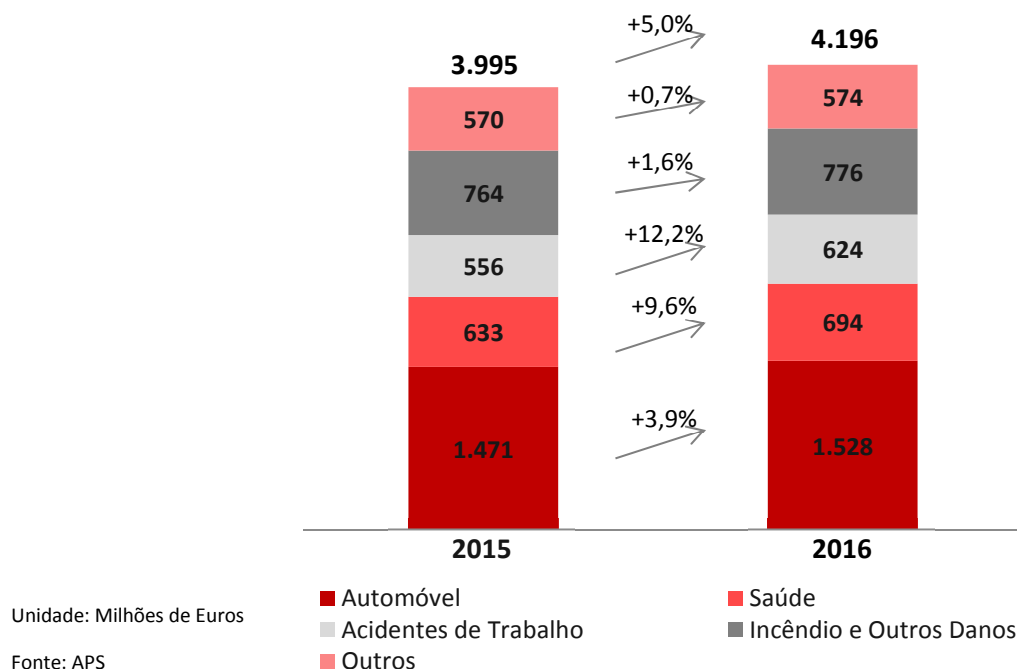
Em 2016 a produção de seguro direto totalizou cerca de 10.872 milhões de euros. Apesar da evolução positiva do segmento Não Vida, o mercado decresceu 14,1% face ao ano anterior, refletindo a tendência menos positiva no segmento Vida.



A queda do segmento Vida foi de 23% face ao ano anterior, totalizando um montante de prémios de 6.676 milhões de euros. Este declínio acentuado verificou-se pelo segundo ano consecutivo como consequência direta dos desafios existentes no mercado dos produtos financeiros.



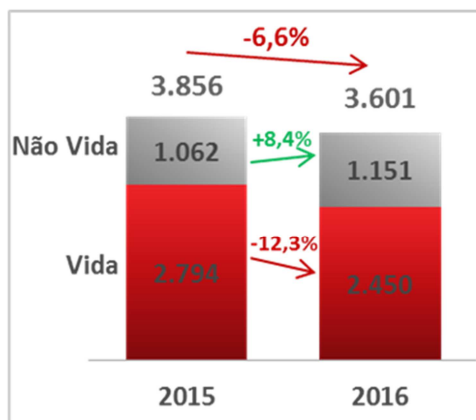
O segmento Não Vida revelou um progresso assinalável em 2016, com um crescimento de 5,0% para 4.196 milhões de euros, confirmando assim a tendência de recuperação do montante de prémios iniciada em 2015 (em que a evolução foi de 3,8%). O crescimento verificado em 2016 representa a maior taxa de crescimento anual desde 2003, quer em termos nominais, quer em termos reais.



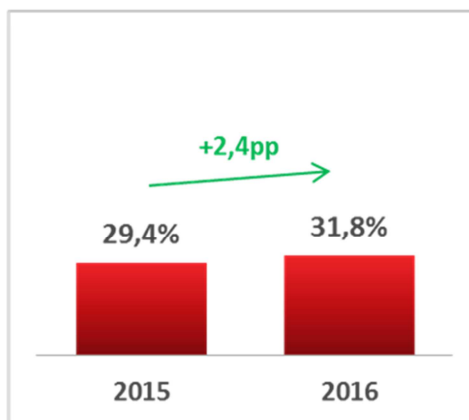
1.2.2. Desempenho da Fidelidade

Num ano de 2016 marcado pelas tendências já referidas, a Fidelidade apresentou uma performance muito consistente, registando um total de prémios emitidos de 3.601 milhões de euros. Ao nível da atividade em Portugal, a Fidelidade contabilizou 3.452 milhões de euros, o que lhe permitiu reforçar a posição de liderança, aumentando a sua quota de mercado total para 31,8%, um aumento de 2,4pp face ao ano 2015, tendo este crescimento de quota sido suportado quer nos ramos Vida, quer nos ramos Não Vida. O negócio internacional verificou também um crescimento substancial de 10,2% com o reforço das operações internacionais já existentes.

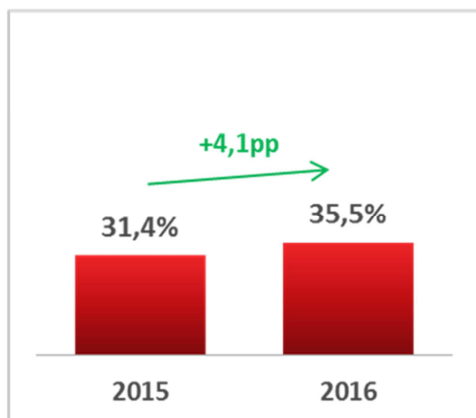
**Total Prémios Emitidos
detalhe Vida e Não Vida (em M€)**



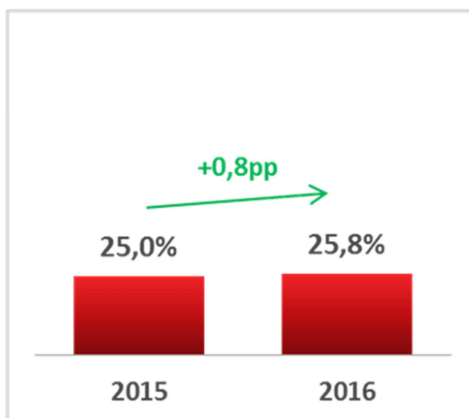
**Quota de Mercado Total
em Portugal (em %)**



**Quota de Mercado Vida
em Portugal (em %)**



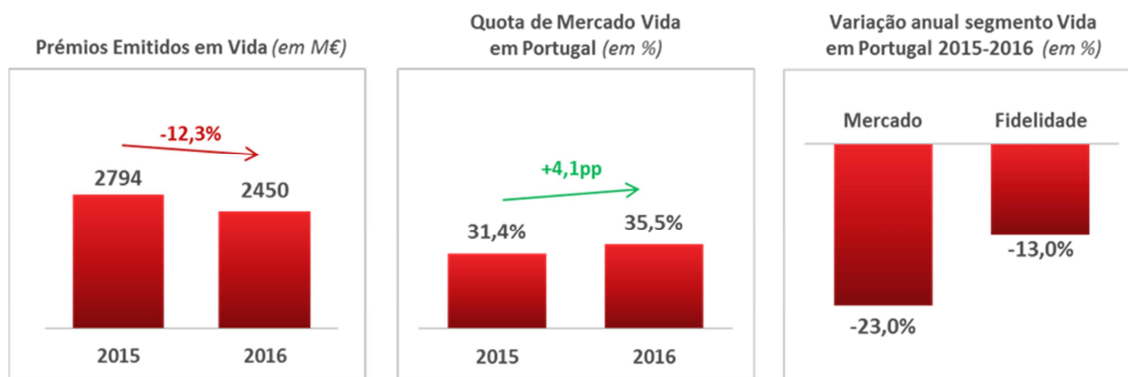
**Quota de Mercado Não Vida
em Portugal (em %)**



a) Segmento Vida

O ano 2016 foi particularmente exigente para o ramo Vida do mercado segurador Português, tendo, nesse contexto, os prémios emitidos pela Fidelidade contraído 12,3% para um total de 2.450 milhões de euros.

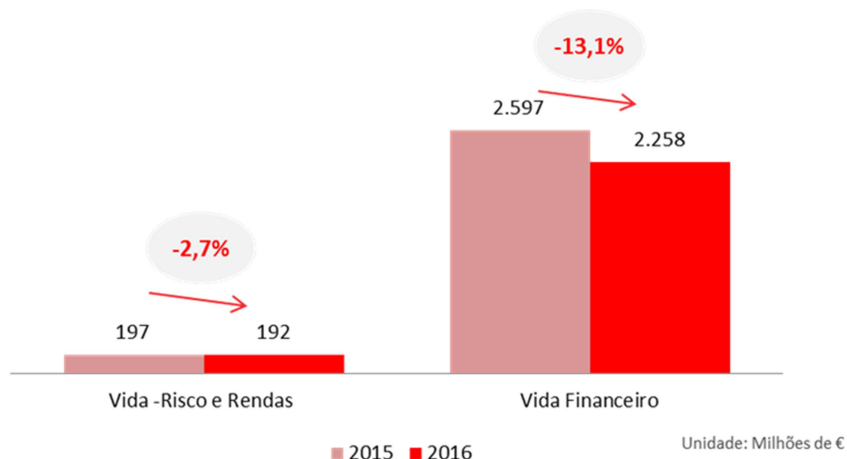
No entanto, a performance comercial da Fidelidade foi francamente positiva em comparação com a generalidade do mercado sendo que, em particular em Portugal, a Fidelidade verificou uma contração de 13,0% nos seus prémios que compara com um decréscimo de 23,0% do mercado. Esta performance resultou no reforço da posição de liderança da Fidelidade, aumentando a sua quota de mercado para 35,5%, o que representa um aumento de 4,1pp face ao ano 2015.



Analisando a evolução por ramo do Segmento Vida, verifica-se que os produtos Vida Risco e Rendas apresentaram uma performance sustentada, tendo contraído 2,7% para um total de 192 milhões de euros.

Por outro lado, os prémios de Vida Financeiro contraíram 13,1% para um total de 2.258 milhões de euros, em linha com o comportamento descendente do mercado segurador em Portugal neste tipo de produtos, consequência do contexto de baixas taxas de juro, reduzida taxa de poupança dos particulares e elevada concorrência de novos produtos de dívida pública para particulares.

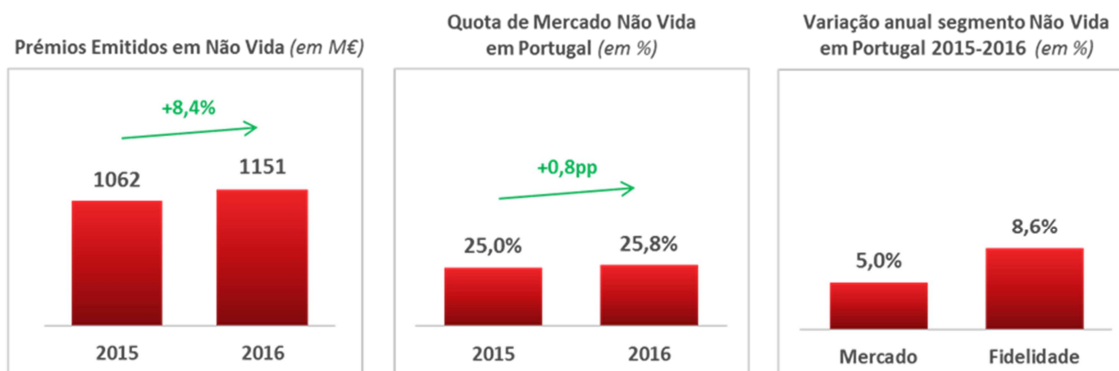
Prémios do segmento Vida Fidelidade



b) Segmento Não Vida

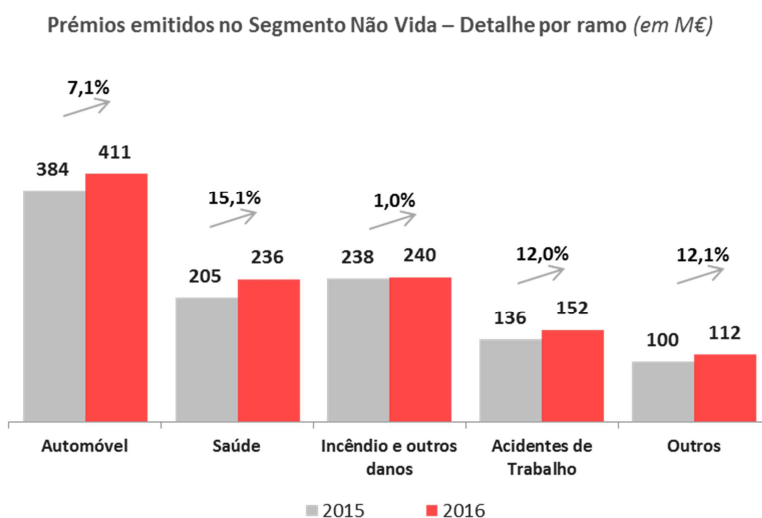
A Fidelidade apresentou uma performance francamente positiva no Segmento Não Vida, tendo os prémios emitidos aumentado 8,4% para um total de 1.151 milhões de euros.

A performance comercial da Fidelidade acompanhou a tendência positiva da generalidade do mercado sendo que, em particular no mercado Português, a Fidelidade verificou um crescimento de 8,6% nos seus prémios que compara com um aumento de 5,0% do mercado. Estes resultados permitiram o reforço da posição de liderança da Fidelidade, aumentando a sua quota de mercado para 25,8%, o que representa um aumento de 0,8pp face ao ano 2015.



Analisando a evolução por ramo do Segmento Não Vida, verifica-se que todos os ramos Não Vida verificaram uma performance positiva ao longo do ano 2016, sendo de destacar a performance dos ramos Saúde, Acidentes de Trabalho e Acidentes Pessoais com crescimentos superiores a 10%.

O ramo Automóvel continua a ser, de forma destacada, o ramo com maior peso no Segmento Não Vida, com um peso superior a 30% no total do segmento. A performance deste ramo foi bastante sólida tendo os prémios aumentado 7,1%.



c) Atividade internacional

O montante de prémios de seguro direto das sucursais da Fidelidade ascendeu, em 2016, a 138 milhões de euros, superior em 10,2% ao valor do ano anterior.

Foi um ano marcado pelo relevante crescimento da atividade na generalidade das sucursais e pela consolidação dos respetivos modelos de negócio. De referir ainda que, em 2016, o crescimento dos prémios Não Vida foi negativamente influenciado pelo facto de, em 2015, a Sucursal Não Vida de Macau ter evoluído para uma sociedade de direito local (Fidelidade Macau – Companhia de Seguros).

O quadro seguinte evidencia a evolução dos prémios nas sucursais entre 2015 e 2016:

ATIVIDADE NO ESTRANGEIRO (Prémios de Seguro Directo)	2016		2015	
	Valor (em M€)	Var (em %)	Valor (em M€)	Var (em %)
SUCURSAL DE ESPANHA				
Vida (Contratos de Seguro e de Investimentos)	34,1	20,7%	28,3	20,0%
Não Vida	18,4	24,8%	14,7	-4,9%
Total	52,5	22,1%	43,0	10,1%
SUCURSAL DE FRANÇA				
Vida (Contratos de Seguro e de Investimentos)	35,1	16,8%	30,0	15,9%
Não Vida	38,6	32,1%	29,2	23,1%
Total	73,6	24,3%	59,2	19,4%
SUCURSAL DO LUXEMBURGO				
Vida (Contratos de Seguro e de Investimentos)	0,5	-89,2%	5,0	38,3%
Não Vida				
Total	0,5	-89,2%	5,0	38,3%
SUCURSAL DE MACAU				
Vida (Contratos de Seguro e de Investimentos)	10,5	44,4%	7,3	-39,9%
Não Vida			11,0	1,1%
Total	10,5	44,4%	18,3	-20,5%
SUCURSAL DE MOÇAMBIQUE				
Vida (Contratos de Seguro e de Investimentos)	0,0	378,9%	0,0	248,7%
Não Vida	1,4	421,9%	0,3	8285,1%
Total	1,4	420,4%	0,27	3924,1%
TOTAL ATIVIDADE NO ESTRANGEIRO				
Vida (Contratos de Seguro e de Investimentos)	80,2	13,7%	70,5	8,3%
Não Vida	58,3	5,7%	55,1	10,2%
Total	138,5	10,2%	125,7	9,1%

d) Performance operacional

A performance operacional teve uma melhoria substancial no decorrer do ano 2016, tendo o rácio combinado decrescido de 105% para 101,3% (-3,7pp). Este resultado foi atingido através de uma melhoria tanto no rácio de despesas como no rácio de sinistralidade.

Relativamente ao rácio de despesas verificou-se uma redução de 2,2pp, passando de 32,6% para 30,4% no ano 2016. Este resultado reflete o aumento de eficiência operacional da Fidelidade bem como o esforço de otimização e contenção de custos que vem sendo realizado num contexto em que o volume de prémios Não Vida tem vindo a aumentar de forma expressiva.

Já no que diz respeito ao rácio de sinistralidade, incluindo custos alocados à função sinistros, verificou-se uma melhoria de 1,6pp, evoluindo de 72,5% para 70,9% no ano 2016. Este resultado reflete dinâmicas diversas, de que se destacam uma melhoria significativa da rentabilidade dos ramos Acidentes de Trabalho e Saúde, fruto em grande medida dos ajustamentos tarifários realizados e de melhorias implementadas na subscrição e gestão de sinistros.

Por outro lado, o ramo Automóvel, fruto do aumento de frequência de sinistros que decorre da maior circulação automóvel registou um aumento na sinistralidade e não contribuiu positivamente em 2016 para o decréscimo do rácio de sinistralidade global que a Fidelidade tem vindo a registar de forma consistente nos últimos anos.

1.2.3. Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

Nos quadros seguintes decompõem-se os prémios, sinistros e despesas por classe de negócio.

Classe de negócio Vida (valores em milhares de euros)	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Resseguro do ramo vida	Total
Prémios emitidos					
Valor bruto	173.521	36.101	2.240.341	61	2.450.024
Parte dos resseguradores	1.228	0	13.345	0	14.573
Líquido	172.293	36.101	2.226.996	61	2.435.451
Prémios adquiridos					
Valor bruto	173.504	36.101	2.240.588	61	2.450.254
Parte dos resseguradores	1.233	0	13.326	0	14.559
Líquido	172.271	36.101	2.227.262	61	2.435.695
Sinistros ocorridos					
Valor bruto	186.277	95.354	2.018.814	0	2.300.445
Parte dos resseguradores	509	0	7.763	0	8.272
Líquido	185.768	95.354	2.011.051	0	2.292.173

Classe de negócio Vida (valores em milhares de euros)	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Resseguro do ramo vida	Total
Alterações noutras provisões técnicas					
Valor bruto	6.109	0	3.108	0	9.217
Parte dos resseguradores	-63	0	-1.286	0	-1.349
Líquido	6.172	0	4.394	0	10.566
Despesas efetuadas	18.354	6.950	71.056	24	96.384

Classe de negócio Saúde – SLT (valores em milhares de euros)	Seguros de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Total
Prémios emitidos					
Valor bruto	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0
Prémios adquiridos					
Valor bruto	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0
Sinistros ocorridos					
Valor bruto	0	73.089	0	0	73.089
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0
Líquido	0	73.089	0	0	73.089

Classe de negócio Saúde – SLT (valores em milhares de euros)	Seguros de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Total
Alterações noutras provisões técnicas					
Valor bruto	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0
Despesas efetuadas	0	1.902	0	0	1.902

Classe de negócio Saúde – NSLT (valores em milhares de euros)	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Total
Prémios emitidos				
Valor bruto - Atividade direta	236.065	27.773	151.220	415.058
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	380	171	474	1.025
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	234.509	11.363	5.450	251.322
Líquido	1.936	16.581	146.244	164.761
Prémios adquiridos				
Valor bruto - Atividade direta	235.166	26.227	150.780	412.173
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	367	183	455	1.005
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	233.560	11.736	5.431	250.727
Líquido	1.973	14.674	145.804	162.451

Classe de negócio Saúde – NSLT (valores em milhares de euros)	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Total
Sinistros ocorridos				
Valor bruto - Atividade direta	176.039	7.764	70.935	254.738
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	0	-297	-650	-947
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	174.883	7.106	1.159	183.148
Líquido	1.156	361	69.126	70.643
Alterações noutras provisões técnicas				
Valor bruto - Atividade direta	-3.663	-126	-8.822	-12.611
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0
Líquido	-3.663	-126,00	-8.822	-12.611
Despesas efetuadas	-443	8.005	45.947	53.509

Classe de negócio Não Vida (valores em milhares de euros)	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Total
Prémios emitidos										
Valor bruto - Atividade direta	232.479	137.753	17.102	233.634	33.326	613	5.114	28.496	37.194	725.711
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	996	638	435	6.196	639	0	0	0	31	8.935
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	1.066	985	10.147	92.505	9.450	448	3.460	28.157	18.340	164.558
Líquido	232.409	137.406	7.390	147.325	24.515	165	1.654	339	18.885	570.088
Prémios adquiridos										
Valor bruto - Atividade direta	231.876	132.626	17.382	232.501	32.496	660	5.109	27.201	33.555	713.406
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	994	568	454	5.873	645	0	0	0	33	8.567
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	1.066	906	10.165	91.308	9.291	490	3.401	27.640	17.326	161.593
Líquido	231.804	132.288	7.671	147.066	23.850	170	1.708	-439	16.262	560.380
Sinistros ocorridos										
Valor bruto - Atividade direta	166.626	79.413	512	122.774	4.996	54	1	2	20.089	394.467
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	-1.803	2.456	-243	3.343	-71	-4	0	0	1	3.679
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	3.129	442	-1.074	64.772	-3.004	25	0	0	13.289	77.579
Líquido	161.694	81.427	1.343	61.345	7.929	25	1	2	6.801	320.567

Classe de negócio Não Vida (valores em milhares de euros)	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Total
Alterações noutras provisões técnicas										
Valor bruto - Atividade direta	4.024	-2.697	-39	564	-609	-13	0	-541	31	720
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	0	366	0	590	-23	0	0	0	0	933
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Líquido	4.024	-2.331	-39	1.154	-632	-13	0	-541	31	1.653
Despesas efetuadas	78.716	41.249	3.079	65.804	13.767	212	1.477	8.218	8.991	221.513

1.3. Desempenho dos investimentos

O Ativo Líquido da Fidelidade situou-se em 14.675 milhões de euros no ano 2016, o que representa um acréscimo de 3,2% face ao ano 2015.

A política de investimentos aplicada pelo Grupo Fidelidade considera, na sua definição e aplicação, os desafios que atualmente se apresentam à atividade seguradora, nomeadamente:

- O ambiente prolongado de baixas taxas de juro, que implica a procura de ativos com retorno mais elevado face aos tradicionais investimentos de taxa fixa, assegurando, contudo, a manutenção de um adequado nível de risco;
- Necessidade de otimizar a estrutura de capital, de acordo com o enquadramento existente no âmbito do regime Solvência II.

Em termos de dimensão, a carteira de investimentos da Fidelidade (incluindo Depósitos Bancários e Caixa), em contas consolidadas, ascendeu a 13,6 mil milhões de euros, semelhante ao registado em 2015.

Em 2016, prosseguiu a política de diversificação por classe de ativos e geografias, como forma de, num ambiente de reduzidas taxas de juro, maximizar a rentabilidade com um adequado nível de risco.

Globalmente verificou-se uma boa performance na área dos investimentos tendo sido atingido um *investment income* de 327 milhões de euros com um respetivo *investment yield* de 2,4%.

1.3.1. Rendimentos e despesas decorrentes de investimentos

Em 31 de dezembro de 2016, afetação dos investimentos e outros ativos, a contratos de seguro ou contratos de seguro e outras operações classificadas como contratos de investimento, é a seguinte (valores para efeitos de solvência):

Investimentos e outros ativos (valores em milhares de euros)	Seguros vida	Seguros não vida	Não afetos	Total
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	0	85.805	14.816	100.620
Imóveis (que não para uso próprio)	0	268.459	25.420	293.879
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	1.487.213	114.840	44.751	1.646.804
Ações — cotadas em bolsa	830.973	376.416	17	1.207.406
Ações — não cotadas em bolsa	2.321	0	328	2.649
Obrigações de dívida pública	4.907.388	515.082	7.156	5.429.625
Obrigações de empresas	1.740.882	396.543	4.872	2.142.297
Títulos de dívida estruturados	74.118	25.781	316	100.215
Títulos de dívida garantidos com colateral	1.344	118	0	1.462
Organismos de investimento coletivo	255.076	118.667	1.661	375.404
Derivados	9.088	3.353	18.098	30.539
Depósitos que não equivalentes a numerário	572.020	195.079	103.114	870.213
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	512.977	0	0	512.977
Empréstimos e hipotecas	0	0	32.179	32.179
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	586.377	586.377
Total	10.393.400	2.100.143	839.105	13.332.646

Os investimentos constantes do quadro anterior incluem os investimentos afetos aos contratos *unit-linked* que apresentam a seguinte composição:

Investimentos afetos aos contratos <i>unit-linked</i>	Valores em milhares de euros
Instrumento de dívida de empresas do grupo	49.920
Instrumento de dívida pública de emissores nacionais	340.390
Instrumento de dívida pública de emissores estrangeiros	12.646
Instrumento de dívida de outros emissores nacionais	895
Instrumento de dívida de outros emissores estrangeiros	10.255
Instrumentos de capital de emissores nacionais	12.029
Instrumentos de capital de emissores estrangeiros	7.177
Transações a liquidar	-1.973
Depósitos à ordem	41.786
Depósitos a prazo	39.852
Total	512.977

No exercício de 2016, os rendimentos decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Investimentos (valores em milhares de euros)	Dividendos	Juros	Rendas	Total
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida				
Obrigações de dívida pública	0	113.174	0	113.174
Obrigações de empresas	0	126.042	0	126.042
Títulos de fundos próprios	9.558	849	0	10.407
Organismos de investimento coletivo	2.169	0	0	2.169
Títulos de dívida estruturados	0	2.633	0	2.633
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	223	0	223
Caixa e equivalentes de caixa	0	5.269	0	5.269
Empréstimos e hipotecas	0	1.771	0	1.771
Imóveis	0	0	0	0
Derivados	0	-1.492	0	-1.492
	11.727	248.469	0	260.196
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida				
Obrigações de dívida pública	0	5.117	0	5.117
Obrigações de empresas	0	22.286	0	22.286
Títulos de fundos próprios	8.565	0	0	8.565
Organismos de investimento coletivo	256	0	0	256
Títulos de dívida estruturados	0	186	0	186
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	19	0	19
Caixa e equivalentes de caixa	0	731	0	731
Empréstimos e hipotecas	0	6	0	6
Imóveis	0	0	18.709	18.709
Derivados	0	0	0	0
	8.821	28.345	18.709	55.875

Investimentos (valores em milhares de euros)	Dividendos	Juros	Rendas	Total
Investimentos não afetos				
Obrigações de dívida pública	0	302	0	302
Obrigações de empresas	0	111	0	111
Títulos de fundos próprios	14	0	0	14
Organismos de investimento coletivo	3	0	0	3
Títulos de dívida estruturados	0	4	0	4
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	-201	0	-201
Empréstimos e hipotecas	0	1.310	0	1.310
Imóveis	0	0	2.504	2.504
Derivados	0	0	0	0
	17	1.526	2.504	4.047
Total	20.565	278.340	21.213	320.118

No exercício de 2016, os gastos financeiros decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Gastos de investimentos (valores em milhares de euros)	Vida	Não vida	Não afetos	Total
Custos imputados	2.667	9.626	2.280	14.573
Outros gastos de investimentos	728	196	25	949
Total	3.395	9.822	2.305	15.522

1.3.2. Informações sobre ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios

No exercício de 2016, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros, apresentam o seguinte detalhe:

Valores em milhares de euros	Por contrapartida de		Total
	Resultados	Capitais próprios	
Rendimentos de instrumentos financeiros			
de ativos detidos para negociação	-1.492	0	-1.492
de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	24.451	0	24.451
de ativos disponíveis para venda	265.751	0	265.751
de empréstimos e contas a receber	8.791	0	8.791
de depósitos à ordem	95	0	95
de outros ativos financeiros	1.309	0	1.309
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos disponíveis para venda	211.370	-43.370	168.000
de empréstimos e contas a receber	-83	0	-83
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos detidos para negociação	-68.960	0	-68.960
de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	219	0	219
de outros	-4.652	0	-4.652
Diferenças de câmbio	39.406	0	39.406
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)			
de ativos disponíveis para venda	-179.345	0	-179.345
de empréstimos e contas a receber	200	0	200
de outros	146	0	146
Total	297.206	-43.370	253.836

1.3.3. Informações sobre investimentos em titularizações

Em 31 de dezembro de 2016, o valor dos investimentos em titularizações é imaterial, pelo que não é incluída qualquer informação neste capítulo.

1.4. Desempenho de outras atividades

Não existem outras atividades desempenhadas pela Companhia com relevância material para efeitos de divulgação no presente relatório.

1.5. Informações adicionais

Não existem outras informações materiais relativas à atividade e ao desempenho da Companhia.

2. Sistema de governação

2.1. Informações gerais sobre o sistema de governação

2.1.1. Estrutura de governo societário

O governo das sociedades envolve um conjunto de relações entre a gestão da empresa, os seus acionistas e outras partes interessadas, através do qual são definidos os objetivos da empresa, bem como a forma de os alcançar e de os monitorizar.

A Companhia adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva.

O quadro seguinte representa a estrutura de governo societário da Companhia durante o exercício de 2016:

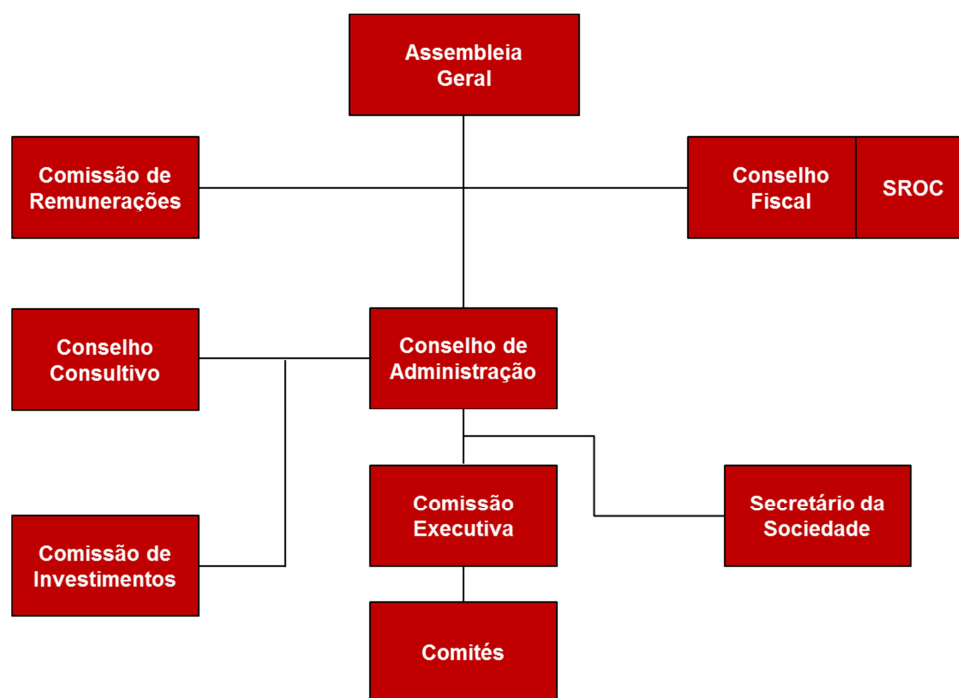


Figura 1 - Estrutura de governo societário

As principais competências dos órgãos que compõem a estrutura de governo societário são as seguintes:

a) Assembleia Geral

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exijam maior número (n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos).

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

b) Conselho de Administração

Enquanto órgão de governo da Companhia, tem os mais amplos poderes de gestão e de representação da sociedade. Ao Conselho de Administração compete, além das atribuições gerais que por lei lhe são conferidas:

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou, por outra forma, alienar ou onerar direitos e bens, móveis e imóveis;
- Constituir sociedades, subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade, as normas de funcionamento interno, designadamente sobre o pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários, com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer.

c) Comissão Executiva

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
- Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações setoriais;
- Aquisição de serviços;
- Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
- Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
- Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
- Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
- Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais;
- Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

d) Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo tem as seguintes competências:

- Analisar e refletir sobre a estratégia global do grupo segurador Fidelidade, cabendo-lhe pronunciar-se sobre as linhas gerais do plano de atividades e do orçamento anual;
- Acompanhar a evolução da implementação da estratégia de internacionalização e de investimentos do grupo segurador Fidelidade, apreciando os assuntos que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração.

Os membros do Conselho Consultivo são designados pelo Conselho de Administração, coincidindo o respetivo mandato com o mandato do Conselho de Administração.

e) Comissão de Investimento

As decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimento.

Os membros da Comissão de Investimento são designados pelo Conselho de Administração, coincidindo o respetivo mandato com o mandato do Conselho de Administração.

f) Comissão de Remunerações

Cabe à Comissão de Remunerações a fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais da Companhia.

O mandato dos membros da Comissão de Remunerações é coincidente com o mandato do Conselho de Administração.

g) Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

A fiscalização da Sociedade compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

h) Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade é um Órgão Social, nomeado pelo Conselho de Administração, que, para além de assegurar as funções legais de Secretário da Sociedade nas empresas em que existe tal nomeação, coordena, enquanto Órgão de Estrutura, a função corporativa societária em todas as empresas do grupo Fidelidade.

i) Comitês

Os comitês específicos funcionam na base de competências delegadas pela Comissão Executiva, sem prejuízo da posterior ratificação das suas decisões pelo órgão de gestão.

Os comitês específicos são, assim, estruturas dependentes da Comissão Executiva, que neles delega competências, constituindo-se como órgãos de decisão intermédia.

Neste sentido, os comitês específicos são órgãos deliberativos vocacionados para apreciar e decidir sobre propostas em matérias diversas da gestão corrente.

Para além disto, a competência delegada em cada um dos comités específicos circunscreve-se exclusivamente aos atos de gestão corrente em matérias que sejam da competência dos órgãos de estrutura que integram cada um dos comités, enquanto membros permanentes.

2.1.2. Governação interna

A governação interna é da responsabilidade do órgão de administração e tem como principais preocupações definir os objetivos de negócio da empresa e o seu apetite ao risco, a organização do negócio da empresa, a atribuição das responsabilidades e autoridade, as linhas de reporte e a informação que devem disponibilizar, bem como a organização do sistema de controlo interno.

A Companhia assegura uma adequada segregação de funções e delegação de responsabilidades, através da aprovação, para cada órgão de estrutura, da sua estrutura orgânica e funcional, definindo o seu âmbito e finalidades gerais, o respetivo organograma, principais funções e nomeando os seus responsáveis.

Encontram-se definidos os meios de comunicação interna destinados, quer à transmissão de decisões e deliberações da Comissão Executiva, quer à apresentação de propostas para tomada de decisão, quer ainda à comunicação entre órgãos de estrutura.

Para garantir uma adequada ligação entre o governo societário, personificado na Comissão Executiva, e a estrutura organizativa, que permita assegurar uma maior consistência e operacionalização da gestão executiva da Companhia, são atribuídos pelouros aos membros da Comissão Executiva, ficando assim, cada um deles, responsável pelo acompanhamento de um conjunto de órgãos de estrutura.

2.1.3. Funções-chave

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pela Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Gabinete de *Compliance*, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos (Vida e Não Vida).

As funções-chave estabelecidas no âmbito daqueles sistemas encontram-se atribuídas aos seguintes órgãos:



Figura 2 - Funções-chave

Relativamente a estes órgãos, encontram-se definidas as seguintes funções:

2.1.3.1. Função de Gestão de Risco

- Assegurar o desenvolvimento e disponibilização de informação que suporte a tomada de decisões, quer ao nível da Comissão Executiva, quer ao nível das várias Direções;
- Assegurar o desenvolvimento, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita a identificação, avaliação e monitorização de todos os riscos materiais a que as Seguradoras e o grupo estão expostos;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão de Capital, o Plano de Gestão de Capital de médio prazo e respetivos Planos de Contingência;
- Avaliar e monitorizar a situação de solvência, corrente e prospetiva;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão Ativo-Passivo;
- Colaborar na elaboração e revisão das Políticas de Investimento e de Liquidez;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de mercado e de crédito de contraparte;
- Monitorizar o cumprimento do grau de liquidez e de cobertura dos pagamentos estimados pelos recebimentos estimados, face ao definido;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de natureza operacional incorridos no grupo segurador, identificando e caracterizando adicionalmente os dispositivos de controlo existentes;
- Diagnosticar e identificar melhorias nos sistemas operacional e de controlo;
- Avaliar e monitorizar os instrumentos de mitigação de risco, nomeadamente o Resseguro;
- Colaborar na revisão das Políticas de Subscrição e de Resseguro;
- Elaborar, propor e rever as Políticas de Provisionamento;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de subscrição, bem como o risco de crédito dos instrumentos de mitigação desses riscos e preparar informação que suporte a tomada de decisões.

2.1.3.2. Função Atuarial

- Monitorizar as Provisões Técnicas registadas contabilisticamente, avaliando o seu grau de prudência;
- Efetuar a avaliação atuarial das carteiras, incluindo o cálculo do justo valor das responsabilidades de natureza técnica;
- Assegurar a consultoria e a assistência técnico-atuarial às entidades e instituições que o solicitem, no âmbito de contratos estabelecidos de prestações de serviços de natureza atuarial, nomeadamente, em matéria de fundos de pensões, planos de benefícios ou quaisquer outros regimes de previdência privada.

2.1.3.3. Função de Auditoria Interna

- Elaborar um plano anual de auditoria com enfoque na avaliação da eficácia dos sistemas de gestão de riscos e controlo interno, colaborando com a Comissão Executiva na elaboração do relatório anual sobre a estrutura organizacional e os sistemas de gestão de riscos e controlo interno existentes;
- Avaliar o cumprimento dos princípios e regras definidos no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, identificando eventuais insuficiências e sugerindo planos de ação para mitigar o risco inerente ou otimizar o controlo em termos de eficácia;
- Elaborar e apresentar à Comissão Executiva e aos Órgãos de Fiscalização um relatório, de periodicidade pelo menos anual, sobre Questões de Auditoria, com uma síntese das principais deficiências detetadas nas ações de auditoria e que identifique as recomendações que foram seguidas;
- Apresentar, através de aplicação informática, à Comissão Executiva os relatórios preparados pela Direção;
- Apoiar, quando solicitado pela Comissão Executiva, no apuramento de factos relativos a eventuais infrações disciplinares praticadas por colaboradores e irregularidades praticadas por mediadores ou prestadores de serviços;
- Verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares que regem a atividade;
- Realizar avaliações e revisões *ad hoc* solicitadas pela Comissão Executiva;
- Colaborar com a Auditoria Externa e com o Revisor Oficial de Contas.

2.1.3.4. Função de Compliance

- Assegurar a coordenação e ou o acompanhamento de assuntos de *compliance*;

- Assegurar a coordenação da função de *compliance*, com vista ao cumprimento da legislação e demais regulamentação, assim como de políticas e de procedimentos internos, visando prevenir sanções de carácter legal ou regulamentar e prejuízos financeiros ou de ordem reputacional;
- Garantir a elaboração e propor o Manual de *Compliance* das Companhias e assegurar a sua manutenção e divulgação.

2.1.3.5. Comitês

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes Comitês:

a) Comité de Risco

Cabe ao Comité de Risco, pronunciar-se sobre assuntos de Gestão de Risco e de Controlo Interno que lhe sejam submetidos pela Comissão Executiva, apoiando-o na definição da estratégia de risco a ser seguida pelas Companhias. Neste contexto, o Comité de Risco propõe à Comissão Executiva políticas de risco e objetivos globais a serem considerados na Gestão de Risco e no Controlo Interno das Companhias.

b) Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição

Este Comité, abrangendo todos os canais e produtos, tem como principal função, deliberar sobre a aceitação de riscos que ultrapassem as competências das Direções de Negócio ou que, pela sua especificidade, seja necessária a sua intervenção.

c) Comité de Produtos (Vida e Não Vida)

Os Comitês de Produtos têm como principal missão a coordenação do lançamento de produtos de todas as empresas do Grupo, garantindo que a oferta seja coerente com a estratégia multicanal e de criação de valor, assegurando o alinhamento da nova oferta e a oferta existente com o planeamento estratégico e o apetite ao risco da Companhia definido pela Comissão Executiva.

2.1.4. Direitos de remuneração dos membros do órgão de administração

A Política de Remunerações aplicável aos órgãos sociais da Fidelidade assenta nas seguintes orientações:

- Incentiva uma gestão e controlo eficaz de riscos, evitando uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e assegurando coerência com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Fidelidade;
- É estruturada de forma clara, transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total competitiva e equitativa, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os *peers* da Fidelidade;
- Incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos administradores, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos, quantificáveis e alinhados com os interesses da Fidelidade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados, participantes e beneficiários.

Nestes termos, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração comporta uma componente fixa e uma componente variável, sendo esta última constituída por uma parcela que visa remunerar o desempenho no curto prazo e por outra, com a mesma finalidade, aplicada ao desempenho de médio prazo, ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação de contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos.

A componente fixa representa uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, representando as componentes variáveis, de curto e médio prazo, proporções flexíveis da remuneração fixa anual, não podendo os membros executivos do órgão de administração celebrar contratos destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

Estão previstos, relativamente aos membros executivos do órgão de administração, um conjunto de benefícios de natureza não remuneratória com as mesmas condições que as aplicáveis aos colaboradores da Fidelidade.

Os regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada aplicáveis aos membros do órgão de administração e a outros detentores de funções-chave, seguem as mesmas condições que as aplicáveis aos colaboradores da Fidelidade.

Para além do descrito, não existem outros mecanismos de remuneração, nem estão previstos outros pagamentos em caso de destituição de administradores. Em caso de cessão de funções por acordo, os montantes envolvidos carecem de aprovação pela Comissão de Remunerações.

De acordo com a Política de Remunerações, os membros do Conselho Fiscal apenas auferem de uma remuneração fixa. Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem de qualquer tipo de remuneração pelas funções exercidas.

Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, de que sejam beneficiário os membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

2.1.5. Transações com partes relacionadas

As operações a realizar entre a Companhia e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal. A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada nas Notas às Demonstrações Financeiras Separadas (Nota 41) e Consolidadas (Nota 46).

2.1.6. Avaliação da adequação do sistema de governação

Tendo em consideração a natureza, dimensão e complexidade das suas atividades, a Companhia considera que o seu sistema de governação cumpre os requisitos previstos no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.

2.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade

A Comissão Executiva da Companhia aprovou, em 31 de maio de 2016, a Política *Fit & Proper* enquadrada no âmbito dos requisitos previstos no n.º 2 do artigo 66.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) e tendo como objetivo estabelecer os princípios gerais da avaliação da adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

A referida Política foi aprovada pela Assembleia Geral da Companhia, na sua reunião de 31 de março de 2017.

De acordo com a Política *Fit & Proper*, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., e a própria Longrun, as pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave devem cumprir, em permanência, os requisitos de qualificação, idoneidade, independência e disponibilidade. No caso de órgãos colegiais estão previstos requisitos adicionais.

Estão sujeitos a avaliação, os membros do órgão de administração, os membros do órgão de fiscalização, o revisor oficial de contas a quem compete emitir a certificação legal das contas e o atuário responsável.

Estão também sujeitos a avaliação, as pessoas que exercem outras funções que confirmam influência significativa na gestão das Companhias, os Diretores de Topo, as pessoas que são responsáveis ou exercem funções de gestão de risco, *compliance*, auditoria interna e atuarial, os mandatários das sucursais das Companhias e, no caso de funções-chave subcontratadas, o interlocutor interno pelas mesmas.

Cabe às Companhias verificar que as pessoas sujeitas a avaliação reúnem os requisitos de adequação necessários para o exercício das respetivas funções, pelo que se encontra estabelecido o processo de avaliação daqueles requisitos, dividido em três grandes atividades: (1) Avaliação; (2) Registo; (3) Nomeação.

O Comité de Avaliação é responsável pela avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, do Revisor Oficial de Contas e do Atuário Responsável. O Comité de Avaliação é também responsável pela avaliação dos responsáveis pelas funções de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna, bem como do responsável da Direção de Pessoas e Organização.

A responsabilidade pela avaliação das restantes pessoas – diretores de topo, responsável pela função atuarial, mandatários das sucursais, colaboradores que exercem funções-chave e responsáveis por funções ou atividades importantes ou fundamentais subcontratadas – é da Direção de Pessoas e Organização.

A avaliação é feita antes do início de funções (avaliação inicial) sendo a manutenção das condições de adequação confirmada com uma periodicidade trienal (avaliação sucessiva), mediante declaração a apresentar, para o efeito, pelo interessado, sempre que tais condições se mantenham.

Uma vez que as pessoas designadas devem comunicar à empresa de seguros quaisquer factos supervenientes à designação ou ao registo que alterem o conteúdo da declaração apresentada inicialmente, sempre que, no exercício das funções, se tome conhecimento de quaisquer circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos, será efetuada uma avaliação extraordinária.

2.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

2.3.1. Processos de gestão de risco

A Direção de Gestão de Risco é um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva da Companhia. A sua missão assenta na definição, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, incluindo os riscos não considerados no requisito de capital de solvência, permitindo à Comissão Executiva e às várias Direções envolvidas incorporar este conhecimento na sua tomada de decisão.

O plano de implementação das atividades previstas com vista à preparação para a aplicação do regime Solvência II, remetido à ASF no âmbito da Circular n.º 5/2014, de 12 de dezembro, continha as atividades necessárias para eliminar as diferenças identificadas num prévio *gap analysis*, abrangendo, quer a fase transitória (num horizonte mais próximo – 2014 a 2015), quer a fase de consolidação da aplicação do novo regime Solvência II (num horizonte mais alargado, após janeiro de 2016).

Neste sentido, as atividades desenvolvidas pela Direção de Gestão de Risco, no ano de 2016, enquadram-se, fundamentalmente, no aprofundamento e consolidação de diversas matérias relacionadas com os três pilares daquele regime, bem como de aspetos tecnológicos e de certificação da informação produzida neste âmbito.

Destaca-se, dessas atividades:

- a realização do exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) e o reporte à ASF dos seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão;
- a preparação e envio, no âmbito da informação de abertura, com data de referência a 1 de janeiro de 2016, da informação anual incorporada nos mapas de reporte quantitativo (*Quantitative Report Templates* – QRT), bem como a respetiva informação qualitativa, as quais foram sujeitas a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável, nos termos da regulamentação emitida pela ASF, designadamente a Norma Regulamentar N.º 5/2016 –R, de 12 de maio;

- o reporte à ASF, no contexto do primeiro exercício sob o regime Solvência II, da informação atualizada relativamente ao sistema de governação da Companhia;
- o início do reporte trimestral quantitativo em regime Solvência II.

Das atividades da Direção de Gestão de Risco realizadas em 2016, importa também referir as atividades relacionadas com medidas de otimização de capital, designadamente, a aplicação, quer do regime transitório relativo às provisões técnicas, quer do regime transitório do submódulo do risco acionista, quer ainda, da alteração dos limites contratuais dos contratos de seguro Vida Risco temporários anuais renováveis.

Nos subcapítulos seguintes são descritos os processos e procedimentos da Companhia por categoria de risco:

2.3.1.1. Risco Estratégico

A concretização da estratégia da Companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível, passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores da Companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

2.3.1.2. Risco Específico de Seguros – Desenho de Produtos e Tarifação

As Direções de Negócio são responsáveis pela gestão e avaliação deste risco havendo, também, o envolvimento de outras áreas (Resseguro, Marketing, Comerciais, Gestão de Risco). As Direções de Negócio asseguram o desenvolvimento técnico de novos produtos, ou reformulação dos existentes, quer na definição das suas características técnicas e documentação técnica, quer no estabelecimento das respetivas tarifas, normas de delegação de poderes e políticas de subscrição, quer ainda na elaboração de informação técnica de suporte à ação comercial.

Para cada produto são identificadas as necessidades que pretende suprir e são definidos os objetivos estratégicos da Companhia que se pretendem atingir com o seu lançamento/ reformulação.

O lançamento de novos produtos, a reformulação de produtos existentes e as atualizações de tarifa são aprovados previamente pelo Comité de Produto, Vida ou Não Vida.

Periodicamente são efetuadas análises a produtos/ tarifas com vista a analisar a sua adequabilidade em termos de condições contratuais versus rentabilidade.

2.3.1.3. Risco Específico de Seguros – Subscrição

As Direções de Negócio são responsáveis pela gestão e avaliação dos riscos associados à subscrição de produtos da Companhia, estando delegado nas áreas comerciais a atribuição de descontos em situações onde o conhecimento do risco é alto e o risco técnico é baixo.

A Política Geral de Aceitação de Riscos da Companhia tem como objetivo a classificação dos riscos de acordo com o grau de exposição e o conhecimento do risco. Esta política consubstancia-se nas normas de subscrição e delegação de competências disponíveis.

Existe na Companhia um Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição, cuja missão consiste em analisar e aceitar os riscos cuja aceitação, tal como definido na Política de Aceitação de Riscos, não está delegada nas Direções de Negócio.

As Direções de Negócio são responsáveis pela subscrição de riscos cuja aceitação não se encontra delegada.

De modo a garantir uma concretização adequada das políticas de subscrição, na fase de comercialização dos produtos, é verificado o cumprimento das normas de subscrição definidas. Além deste controlo, é realizado um acompanhamento regular sobre a adequação das políticas de subscrição, através de indicadores estatísticos sobre a evolução da carteira, da elaboração de perfis de risco e de análises pontuais de contratos.

Existe um sistema de periodicidade mensal de Controlo e Seleção de Carteira, destinado ao controlo e monitorização dos clientes em carteira, com vista à salvaguarda da rentabilidade do negócio.

2.3.1.4. Risco Específico de Seguros – Provisionamento das Responsabilidades

A Política de Provisionamento da Companhia baseia-se na definição de metodologias de cálculo das provisões, desagregadas por ramo e em função das responsabilidades a estimar. Neste sentido, estão definidas, para cada ramo, diferentes metodologias de provisionamento, baseadas em métodos atuariais reconhecidos.

Paralelamente a este processo realiza-se, para o Ramo Vida, uma análise às provisões constituídas, considerando as metodologias usadas para o cálculo das provisões e a experiência histórica da seguradora associada a cada uma das responsabilidades, sendo também validado o cumprimento dos

normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões. Anualmente, efetuam-se projeções dos resultados técnicos para as diferentes linhas de negócio com o intuito de aferir a adequação das bases técnicas em vigor.

De forma a garantir a fiabilidade da informação utilizada no processo de provisionamento das responsabilidades da Companhia, é efetuada uma validação à qualidade da informação realizando reconciliações entre a informação contabilística e a informação operacional.

Para o ramo Não Vida, a análise à suficiência das provisões para os diversos ramos é avaliada/validada ao longo do ano.

Esta análise é efetuada para os principais ramos / grupos de ramos, representativos de mais de 90% das provisões para sinistros, nomeadamente automóvel, acidentes de trabalho, acidentes pessoais e doença.

As provisões não abrangidas por esta análise (menos de 10%) correspondem a sinistros que possuem, por parte das áreas técnicas, um acompanhamento e monitorização privilegiados e, por isso, o valor da provisão que lhes está afeta é aceite como uma estimativa adequada do custo do sinistro.

As análises realizadas contemplam responsabilidades diretas com os segurados (sinistros declarados ou não), e ainda encargos a pagar no futuro, nomeadamente o FAT.

Adicionalmente, para garantir o provisionamento apropriado das responsabilidades, a Companhia procede à realização de testes de adequação dos passivos relacionados com os contratos de seguro em vigor. Para tal, consideram-se estimativas do valor atual dos *cash flows* futuros (associados aos contratos), incluindo as despesas a incorrer com a regularização dos sinistros e os *cash flows* associados a opções e garantias implícitas nos contratos de seguro.

Regularmente, a Companhia avalia também a conformidade das reservas através da análise das responsabilidades nas vertentes da incerteza, duração contratual, natureza dos sinistros e despesas de regularização de sinistros, sendo também validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões. Adicionalmente é utilizado um conjunto de cenários micro e macroeconómicos para a verificação da adequação do montante provisionado.

De forma a garantir a fiabilidade da informação utilizada no processo de provisionamento das responsabilidades da Companhia, é efetuada uma validação à qualidade da informação realizando reconciliações entre a informação contabilística e a informação operacional.

2.3.1.5. Risco Específico de Seguros – Gestão de Processos de Sinistros

As Direções de Negócio são os principais intervenientes no âmbito da gestão e avaliação do risco associado aos processos de sinistros da Companhia.

A Política de Gestão de Sinistros da Companhia encontra-se formalizada nos manuais de procedimentos das direções responsáveis pela sua gestão, nomeadamente, as Direções de Negócio.

No sentido de promover um melhor acompanhamento da gestão de sinistros, no que respeita a sinistros de resolução morosa e/ ou complexa, estão definidos prazos limite de regularização que, quando ultrapassados, remetem os sinistros para análise por parte de setores especializados.

Neste âmbito é preparada regularmente informação estatística para assegurar o controlo dos prazos previstos para a regularização dos sinistros e o acompanhamento daqueles que se encontram abrangidos por tratados de resseguro.

2.3.1.6. Risco Específico de Seguros – Resseguro e Formas Alternativas de Transferência de Risco

A negociação e gestão dos tratados de resseguro são efetuadas pela Direção de Resseguro, existindo um acompanhamento próximo da Comissão Executiva, que aprova as condições negociadas antes da sua aceitação.

No que se refere à Política de Resseguro da Companhia, a Direção de Resseguro define anualmente os objetivos de resseguro para o ano seguinte com base no levantamento das necessidades, efetuado junto das áreas técnicas e de atuariado e de acordo com os objetivos e orientações estratégicas da Comissão Executiva.

A Política de Resseguro é concretizada pela Direção de Resseguro, através da elaboração e acompanhamento dos tratados de resseguro existentes na Companhia.

No âmbito da monitorização do risco em análise a Direção de Resseguro efetua, trimestralmente, uma análise dos resultados técnicos por tratado. No âmbito destas análises, é efetuada uma comparação com a informação relativa aos cinco anos anteriores, para efeitos de análise da tendência anual e plurianual, permitindo dessa forma o acompanhamento da evolução dos resultados técnicos de resseguro, sendo esta informação utilizada para posteriores negociações com os resseguradores.

2.3.1.7. Risco de Mercado

A Política de Investimentos, onde se encontram definidos os princípios orientadores para a gestão dos investimentos, apoia a totalidade do processo de investimento da Companhia, sendo uma ferramenta fundamental de apoio à gestão da atividade de investimentos da Companhia, estando definidas as linhas orientadoras no apoio à atividade das áreas responsáveis pela sua execução.

Por outro lado, está também aí definida a participação da Direção de Gestão de Risco na definição dos limites de exposição da carteira de investimentos, com o fim de garantir o alinhamento do documento com os objetivos globais da Companhia.

Para além de se encontrar fixada a delegação de competências em matéria de investimento ou desinvestimento em ativos financeiros e imobiliários, encontram-se também definidos limites quanto à exposição às diferentes classes de ativos, considerando o binómio risco vs. retorno, que permitem uma adequada gestão do risco e uma carteira equilibrada.

Estão também estabelecidos, mecanismos que permitem um controlo e gestão dos níveis de risco e de perdas potenciais.

2.3.1.8. Risco de Crédito

A exposição da Companhia ao Risco de Crédito verifica-se essencialmente ao nível da seleção e acompanhamento das contrapartes e das resseguradoras.

Como forma de aferir a qualidade creditícia dos emitentes, é efetuada uma avaliação dos mesmos, recorrendo, entre outros elementos, a informações sobre a sua notação de *rating* e avaliando o cumprimento dos limites de exposição da carteira a esse emitente definidos na Política de Investimentos.

O risco é, no entanto, monitorizado continuamente procurando-se acompanhar as opiniões / *outlooks* das casas internacionais de *rating* de maneira a não deixar degradar o *rating* dos títulos detidos. Por outro lado, o estabelecimento de limites internos por contraparte, não se autorizando situações de cúmulo de risco, permite garantir ao longo do tempo uma boa dispersão de risco.

No que diz respeito à área de resseguro, as decisões relativas à seleção de resseguradores são tomadas de acordo com o conhecimento e o relacionamento existente entre a Companhia e os resseguradores do mercado internacional, sendo política da Companhia não aceitar nenhum ressegurador com notação de *rating* inferior a A- (*rating* da S&P ou *rating* equivalente de outra agência de notação).

2.3.1.9. Risco de Concentração

A gestão deste risco encontra-se interligada com os processos de gestão de outros riscos uma vez que é transversal a várias Áreas.

De forma a acompanhar o grau de exposição ao risco da carteira às várias fontes de concentração referidas, as Direções de Negócio realizam, de forma periódica, análises qualitativas à carteira.

Relativamente às políticas de aceitação do risco na Companhia, estão definidos procedimentos que concorrem para a mitigação do Risco de Concentração, nomeadamente, quando são detetadas situações em que existam duas ou mais apólices que cubram riscos situados num local considerado como risco comum, são classificadas como situações de acumulação de risco e carecem de uma análise própria.

No que diz respeito ao Risco de Concentração de Contrapartes, a Política de Investimentos em vigor define limites de exposição da Companhia a este risco, por emitente e por setor de atividade.

Estes limites são revistos periodicamente e, quando considerado necessário, procede-se à sua alteração, após aprovação da Comissão Executiva.

Relativamente ao Risco de Concentração associado ao resseguro, é elaborado pela Direção de Resseguro, anualmente, um relatório com o resumo dos objetivos de resseguro da Companhia para o ano seguinte. Este relatório tem por base uma análise de dispersão do risco, sendo que, para além do resumo das condições dos tratados de resseguro em vigor, são também apresentadas as percentagens de exposição a cada ressegurador, organizadas por ramos.

2.3.1.10. Risco de Liquidez

Numa perspetiva de curto prazo, encontra-se atribuída à Direção de Investimentos a responsabilidade da gestão da liquidez de investimentos.

Neste sentido, é elaborado diariamente um relatório para controlo do nível de liquidez das contas de investimento, que tem em consideração as operações pendentes de liquidação e necessidades de financiamento de novas coberturas. É também realizado um controlo diário das vendas dos produtos em campanha, nos vários canais, para detetar as necessidades de financiamento das carteiras.

Numa perspetiva de médio/longo prazo, a Companhia prepara mensalmente uma análise ALM incidindo sobre as responsabilidades e ativos afetos aos ramos Vida e Não Vida.

2.3.1.11. Risco de Reputação

A Gestão do Risco de Reputação da Companhia centra-se, fundamentalmente:

- a. Na existência de uma função de comunicação e imagem;
- b. Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas da Companhia e Comissão Executiva;
- c. No planeamento e acompanhamento dos recursos humanos da Companhia;
- d. No Programa de Responsabilidade Social.

As ações desenvolvidas neste âmbito têm tido reflexo através, designadamente, da atribuição de diversos prémios de excelência:

- Marca de Confiança 2017 na categoria de seguradoras, pela Seleções do Reader's Digest, pela 16ª vez consecutiva;
- Marca de eleição dos portugueses, atribuída pela terceira vez na 5ª edição da Escolha do Consumidor. Esta escolha baseia-se em valores como confiança e motivação;
- Prémio de "Melhor Grande Seguradora Vida", na categoria da Banca e Seguros, atribuída pela revista Exame.
- Seguradora com a mais alta reputação em Portugal no *Marktest Reputation Index*;
- 1º lugar em todos os indicadores de Imagem do Basef Seguros;

2.3.1.12. Risco Operacional

Foram desenvolvidas iniciativas destinadas, especificamente, à gestão do risco operacional e controlo interno, assentes nas melhores práticas definidas, quer pela ASF, quer pelo EIOPA:

- Documentação e caracterização das atividades de controlo existentes, associando-as aos riscos previamente identificados nos processos de negócio;
- Implementação de procedimentos de registo descentralizado dos eventos e das consequentes perdas, incluindo quase-perdas, resultantes dos riscos associados aos processos de negócio, assim como de autoavaliações dos riscos e das atividades de controlo.

Este risco será desenvolvido no capítulo 2.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno

2.3.2. Autoavaliação do risco e da solvência

A Companhia aprovou a Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência no que respeita a:

- Processos e procedimentos;
- Funções e responsabilidades;
- Critérios e metodologias;
- Reporting;
- Articulação com o processo de gestão estratégica e utilização dos resultados do ORSA.

De acordo com aquela Política, pretende-se com o exercício ORSA fornecer um nível de segurança aceitável à Comissão Executiva da Companhia sobre o cumprimento dos seus objetivos estratégicos, enquadrados pelo apetite ao risco estabelecido.

Nestes termos, o ORSA, considerando o apetite ao risco definido, visa proporcionar uma visão prospetiva sobre a capacidade do capital disponível da Companhia suportar diferentes níveis de risco, resultantes, quer das decisões estratégicas, quer de cenários incorporando fatores externos.

O ORSA é, assim, um processo integrado na gestão estratégica da Companhia, que permite, numa base regular, uma visão global sobre todos os riscos relevantes que ameaçam a prossecução dos objetivos estratégicos e as suas consequências em termos das necessidades (futuras) de capital.

Este processo contribui, adicionalmente, para a promoção da cultura de risco na Companhia, através da identificação dos riscos a que a Companhia está exposta (incluindo aqueles não considerados nos requisitos de capital), da introdução do conceito de capital económico nos processos de gestão e da comunicação dos riscos, permitindo aos diversos destinatários a incorporação deste conhecimento na tomada de decisão.

Para cumprimento destes objetivos, encontra-se definido o processo ORSA constituído por cinco grandes atividades: (1) estratégia de negócio; (2) avaliação prospetiva; (3) análise de cenários e definição de limites; (4) *reporting*; (5) monitorização contínua.

A Comissão Executiva é responsável pela condução de todo o processo ORSA, incluindo a aprovação do mesmo. São intervenientes na execução do processo, a Direção de Gestão de Risco e a Direção de Planeamento Estratégico e Performance Corporativa.

Na execução do ORSA, é efetuado o cálculo das necessidades globais de solvência tendo em conta o perfil de risco da Companhia. Para esse cálculo, que tem como base a fórmula-padrão usada no cálculo do SCR, é utilizado o conceito de Capital Económico. Neste processo, serão identificados todos os riscos a que a Companhia esteja ou possa a vir estar exposta. A avaliação destes riscos é quantitativa e/ou qualitativa.

Para proporcionar uma visão prospetiva sobre o perfil de risco da Companhia e, consequentemente, sobre as suas necessidades globais de solvência, serão projetados, num horizonte temporal coincidente com o período definido no planeamento estratégico, a posição financeira da Companhia, o resultado das suas operações, as alterações nos seus fundos próprios e as suas necessidades de solvência.

Atendendo que o Capital Económico calculado durante a realização do ORSA tenderá a ser diferente do SCR calculado pela Companhia, é efetuada uma avaliação (qualitativa e, sempre que se justificar, quantitativa) das possíveis diferenças entre o perfil de risco da Companhia e os pressupostos subjacentes ao cálculo do SCR.

Em complemento à avaliação das necessidades globais de solvência, está prevista a realização de um conjunto de análises de cenários de forma a validar a estratégia definida em cenários extremos.

O ORSA tem uma periodicidade anual, estando prevista a sua realização com carácter extraordinário em determinadas situações. São produzidos relatórios destinados, quer à supervisão, quer a uso interno.

Ainda no âmbito do processo ORSA, está prevista uma avaliação para determinar, numa base contínua, os requisitos de capital regulamentares e os requisitos previstos na Diretiva Solvência II aplicáveis às provisões técnicas.

Esta avaliação, que constitui uma das atividades do processo ORSA, designada por “monitorização contínua”, consubstancia-se na produção de um relatório mensal contendo a posição estimada de Solvência II, ajustada pelo efeito de medidas de otimização de capital em curso ou em estudo.

2.4. Sistema de controlo interno

2.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno

A Direção de Gestão de Risco é responsável pela gestão do risco operacional e do sistema de controlo interno da Companhia.

Por sua vez, a Direção de Auditoria é responsável pela avaliação da adequação do sistema de gestão de risco operacional e do sistema de controlo interno, de forma a reportar as fragilidades/ deficiências detetadas e as respetivas recomendações de melhoria.

A gestão do risco operacional e do controlo interno da Companhia é feita com base no seguinte fluxo:

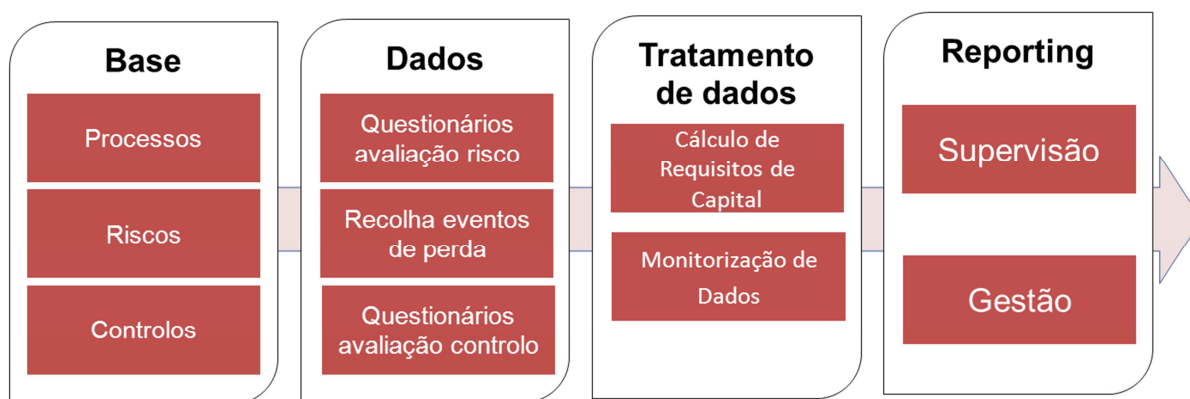


Figura 3 - Fluxo de gestão do risco operacional e do controlo interno

a) Processos de negócio

Foi efetuada a documentação de todos os processos de negócio da Companhia, considerando uma “árvore” de processos pré-definida contendo três níveis: macroprocesso; processo; subprocesso.

A documentação e atualização dos processos de negócio da Companhia são uma condição necessária para os referidos sistemas.

b) Riscos e controlos

Para estes processos, foram identificados, por um lado, os **riscos** mais relevantes a que estão expostos (com base numa matriz de riscos pré-definida) e, por outro, os **controlos** existentes que os mitigam.

Neste sentido, foram **documentados e caracterizados os controlos** da Companhia, tendo os mesmos sido associados aos riscos previamente identificados.

Para a documentação dos controlos, foi definido um conjunto de elementos necessários à sua caracterização, nomeadamente: a categoria, a natureza, o tipo, a frequência e a evidência do controlo.

c) Avaliação

No sentido de **avaliar o risco operacional** da Companhia, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos previamente identificados através da resposta a **Questionários de Avaliação de Risco** e do registo dos eventos e, consequentes perdas, resultantes dos riscos associados aos processos.

A **avaliação do sistema de controlo interno** é suportada por um processo de autoavaliação dos controlos. Este processo de recolha de informação é concretizado através da resposta a **Questionários de Avaliação de Controlos** que têm como objetivo avaliar a eficácia dos controlos por parte dos responsáveis pela sua execução.

Importa referir que aos diversos Órgãos de Estrutura da Companhia compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco operacional e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Com este processo de gestão do risco operacional e do controlo interno, pretende-se também proporcionar a disseminação, por toda a Companhia, de uma cultura de gestão de risco, reforçando-se, assim, a proteção dos seus *stakeholders*, nomeadamente, dos tomadores de seguro e beneficiários.

2.4.2. Informação sobre as atividades realizadas pela função de *compliance*

O Gabinete de *Compliance* (GCO) é um órgão de *staff*, dotado de independência funcional, que desempenha funções-chave no quadro do sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno e que reporta diretamente à Comissão Executiva.

O GCO tem por principal missão contribuir para que os órgãos de gestão, a estrutura diretiva e os colaboradores das Companhias do Grupo cumpram a legislação, as regras, os códigos e os normativos em vigor, externos e internos, por forma a evitar situações que prejudiquem a imagem das empresas e a sua reputação no mercado, bem como eventuais prejuízos de ordem financeira.

A política de *compliance* da Companhia está devidamente formalizada no “Manual de *Compliance*”, documento divulgado a todos os colaboradores e disponível na intranet, que define a estratégia de *compliance*, a missão e estrutura do órgão responsável pela implementação da função *compliance*, os processos de trabalho e de controle associados ao exercício da função *compliance*, bem como as regras de conduta ética e profissional que, refletindo os valores que pautam a atuação do grupo Fidelidade, traduzem o comportamento esperado e obrigatório para todos os seus colaboradores.

2.5. Função de Auditoria Interna

Tal como referido anteriormente, a função de auditoria interna encontra-se atribuída à Direção de Auditoria (DAU), que é um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva da Companhia. A sua missão passa por garantir a avaliação e monitorização dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno da Companhia, bem como a verificação do cumprimento das normas internas e da legislação em vigor. Tem, assim, como finalidade geral, contribuir para a criação de valor e melhoria de circuitos e procedimentos, visando o aumento de eficácia e eficiência das operações, salvaguarda dos ativos, confiança no relato financeiro e *compliance* legal e regulamentar.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna encontram-se estabelecidos no Regulamento de Auditoria Interna.

Encontra-se estabelecido neste Regulamento a competência e âmbito de intervenção da função de auditoria interna, cabendo à Direção de Auditoria, no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade, o exercício desta função.

Para o exercício da função, a Direção de Auditoria dispõe de acesso a todos os órgãos de estrutura, bem como a toda a documentação, devendo os órgãos de administração, diretores de topo e colaboradores das diversas empresas de seguros, colaborar com a Direção de Auditoria, facultando toda a informação que disponham e que lhes seja solicitada.

Por sua vez, os auditores internos, no exercício das suas funções, devem atender aos princípios deontológicos previstos no Regulamento, em particular, de independência, confidencialidade, objetividade e diligência, estando também aí previstas regras destinadas à comunicação de situações de conflito de interesses.

Relativamente ao processo de auditoria, encontram-se definidos os tipos de auditoria interna, as modalidades de intervenção (presencial e à distância) e o âmbito das ações de auditoria (global ou setorial), que deverão constar do plano de auditoria anual a ser submetido à apreciação e aprovação pela Comissão Executiva.

Na realização das auditorias internas, devem observar-se os procedimentos estabelecidos no Regulamento no que respeita, quer à designação da equipa, quer ao estabelecimento do programa de auditoria, quer ainda à preparação e condução da auditoria.

Relativamente ao reporte, encontram-se previstos os princípios que devem presidir à elaboração dos relatórios, o seu conteúdo mínimo, os destinatários e o tipo de relatórios (relatório preliminar e relatório final).

Finalmente encontra-se previsto o acompanhamento pela auditoria interna da aplicação das ações de melhoria propostas com a produção, sempre que se justifique, de relatórios de *follow-up*.

2.6. Função Atuarial

Tal como referido anteriormente, a função atuarial encontra-se atribuída à Direção de Gestão de Risco, que é um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva da Companhia. Atendendo à proximidade entre a função de gestão de riscos e a função atuarial, a missão deste órgão de estrutura assenta, por um lado, na definição, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco e, por outro, em assegurar a avaliação atuarial das carteiras da Companhia.

Tendo em consideração a natureza, complexidade e dimensão das carteiras da Companhia, a função atuarial encontra-se subdividida em função atuarial vida e função atuarial não vida e saúde.

A função atuarial coordena e monitoriza o cálculo das **provisões técnicas contabilísticas**, procedendo, para o efeito, à avaliação, quer das metodologias aplicadas, quer dos valores constantes nas demonstrações financeiras.

No caso dos **ramos vida**, tendo em conta que a maioria das provisões técnicas são calculadas de forma automática pelos sistemas de gestão de apólices, parametrizados de acordo com as notas técnicas dos produtos e com os normativos da ASF, procede-se, mensalmente, à realização de testes para avaliar a adequabilidade das respetivas provisões técnicas.

No cálculo das provisões técnicas dos **ramos não vida e saúde**, são observados os normativos da ASF, nomeadamente, no que respeita à identificação das provisões a constituir e regras de cálculo a observar em cada uma das provisões técnicas.

A função atuarial tem como funções o cálculo das **provisões técnicas para efeitos de solvência** calculando para o efeito a *best estimate* e a margem de risco.

Os cálculos são efetuados no âmbito do reporte à ASF, procedendo-se à análise de evoluções entre momentos de cálculo e comparações com valores estatutários, identificando-se e documentando-se as respetivas diferenças.

A função atuarial reporta regularmente à Comissão Executiva os resultados relativos à monitorização dos níveis de provisionamento.

Anualmente, as funções atuariais Vida e Não Vida e Saúde produzem relatórios de índole atuarial relacionados com o período anual em análise.

A informação utilizada pela função atuarial é alvo de processos de validação que incluem, entre outros, comparações com posições anteriores e com valores estatutários, identificando-se e justificando-se divergências e procedendo-se, se necessário, à sua correção.

A função atuarial acompanha a avaliação prospetiva das provisões técnicas para efeitos de solvência avaliando a razoabilidade das mesmas, tendo em conta os objetivos estratégicos assumidos pela Companhia, os fatores de conversão da avaliação das provisões técnicas nas demonstrações financeiras para a sua avaliação para efeitos de solvência e a aplicação de medidas, quer regulamentares (dedução transitória às provisões técnicas), quer de gestão (alterações dos limites temporais dos contratos de seguro vida grupo risco e alterações nas características e garantias de novos produtos comercializados no segmento vida poupança).

A Companhia aprovou uma política de conceção e aprovação de produtos e das correspondentes alterações, onde está prevista a articulação da função atuarial com as áreas de negócios e de *marketing*, responsáveis pelas propostas de novos produtos e respetivas especificações. O mesmo se aplica para as alterações de produtos já existentes, onde a função atuarial intervém de modo a dar o seu parecer relativo às alterações propostas.

A função atuarial apoia a área de resseguro nas negociações dos tratados de resseguro disponibilizando informação com métricas de risco e de rentabilidade bem como análises de sensibilidade e estatísticas da carteira.

A função atuarial acompanha a evolução dos tratados de resseguro, refletindo as suas condições nas análises atuariais efetuadas. A adequação dos tratados às responsabilidades da Companhia é alvo de análise atuarial.

2.7. Subcontratação

A Comissão Executiva da Companhia aprovou a Política de Subcontratação enquadrada no âmbito dos requisitos previstos no n.º 4 do artigo 64.º do RJASR e tendo como objetivo estabelecer o conjunto de princípios aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes.

De acordo com a Política de Subcontratação, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., são estabelecidos os princípios gerais aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes, bem como as principais atividades do processo conducente à sua contratação, quer intragrupo, quer fora do grupo: (1) Identificação e documentação de funções ou atividades fundamentais ou importantes; (2) Seleção do prestador de serviços; (3) Formalização contratual; (4) Notificação à ASF.

Na medida em que as Companhias mantêm total responsabilidade pelas funções ou atividades suscetíveis de serem subcontratadas, estão definidos os principais aspetos a implementar relacionados com o acompanhamento inerente à função ou atividade subcontratada.

Estão identificadas as responsabilidades de cada um dos intervenientes, quer no processo de subcontratação, quer no posterior acompanhamento do prestador de serviços.

Com a aprovação da Política de Subcontratação, ficam estabelecidos os princípios e o processo aplicáveis às novas subcontratações de funções ou atividades fundamentais ou importantes.

Em relação à aplicação da Política de Subcontratação, identificaram-se, no âmbito do Grupo Fidelidade, um conjunto de funções ou atividades consideradas fundamentais ou importantes que se encontram subcontratadas relacionadas com funções-chave, investimentos, contabilidade, tecnologias de informação, sinistros e *call-centers*. Os prestadores de serviços dessas funções ou atividades localizam-se fundamentalmente em Portugal

2.8. Informações adicionais

Não existem outras informações materiais relativas ao sistema de governação da Companhia.

3. Perfil de risco

A gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar os objetivos estratégicos da Companhia (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

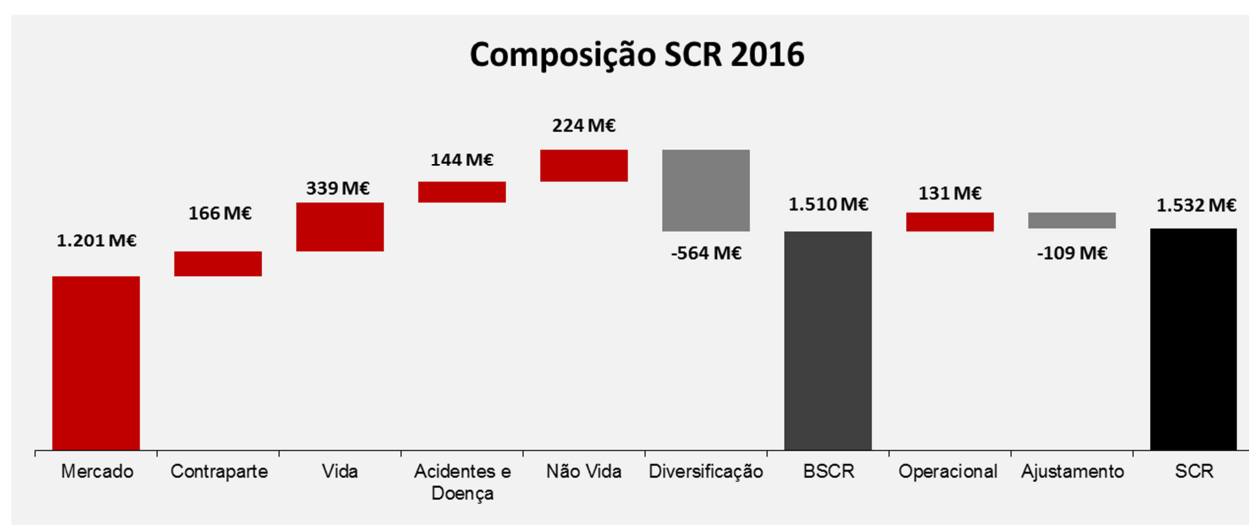
Por outro lado, esta abordagem integrada assegura a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, assegurando-se, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus *stakeholders*.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Companhia para o exercício de 2016, foi o seguinte:



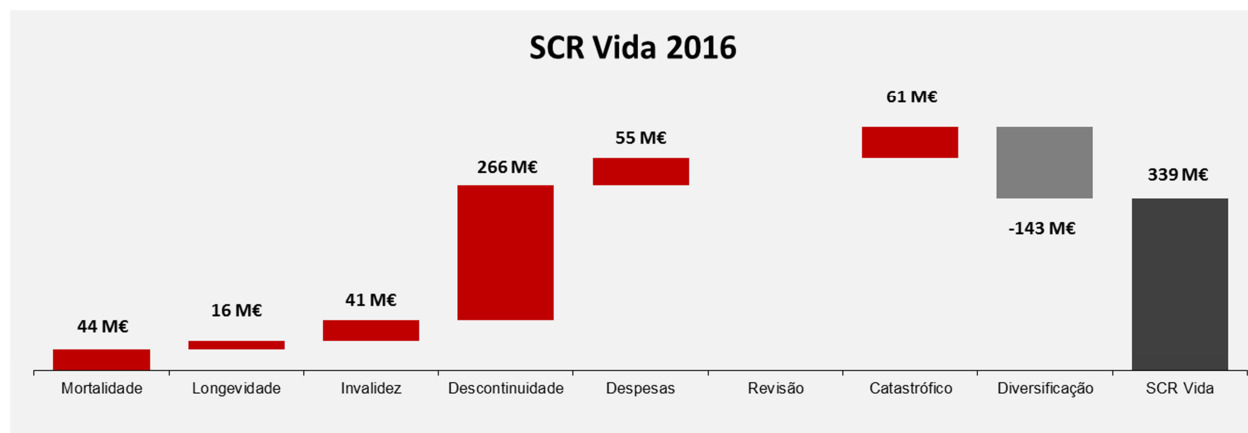
Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos específicos de seguros, Vida e Não Vida.

Procede-se, de seguida, a uma análise destes riscos, designadamente, quanto à sua natureza e ao seu impacto na Companhia.

3.1. Risco específico de seguros

3.1.1. Risco específico de seguros de vida

O risco específico de seguros de vida é o segundo mais relevante para a companhia.



Analisando-se os submódulos que compõem este risco, verifica-se que o **risco de descontinuidade** é o mais expressivo dentro do módulo de risco específico de seguros vida.

O seu peso decorre do impacto dos contratos de seguro temporário anual renovável ligados ao crédito à habitação em que a Companhia não tem o direito de cancelamento ou alteração de tarifas, pelo que os limites contratuais considerados para efeitos de avaliação das provisões técnicas são, para estes contratos, o termo do crédito à habitação associado a cada um deles.

O segundo submódulo mais significativo, embora com um peso substancialmente inferior ao risco de descontinuidade, é o **risco catastrófico**. Este risco está significativamente relacionado com o risco de mortalidade, resultando o seu peso do valor significativo de capitais seguros associados aos contratos de vida risco.

Surge, de seguida, o **risco de despesas**, resultante, fundamentalmente, da Companhia, no cálculo dos requisitos de capital deste submódulo de risco, ter considerado para a totalidade das responsabilidades Vida, conforme entendimento da ASF, as comissões a pagar pela atividade de intermediação dos mediadores de seguros como despesas, no âmbito do artigo 31.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, e, consequentemente, foram sujeitas aos choques aplicáveis a este risco.

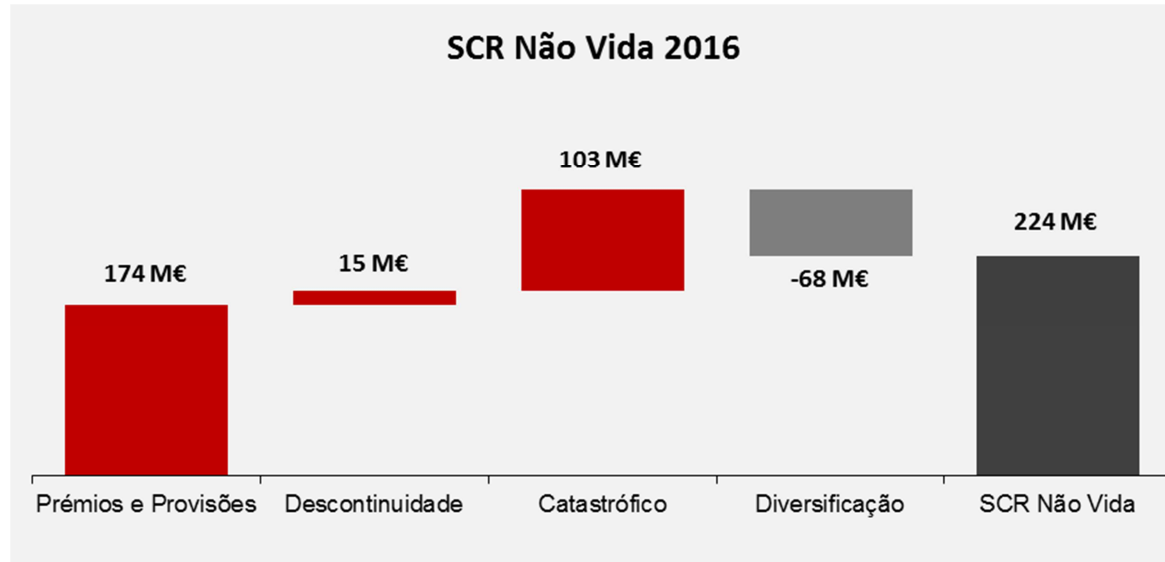
Com valores aproximados, e não distantes do peso dos dois riscos anteriores (catastrófico e despesas), temos os **riscos de mortalidade e invalidez**, ambos com origem nos contratos de seguro Vida Risco.

Por fim, o **risco de longevidade**, com um peso pouco relevante neste módulo de risco, em resultado da carteira de Rendias da Companhia ser reduzida.

Uma nota para o fato do **risco de revisão** ser nulo, em resultado da ausência de exposição ao mesmo no mercado português

3.1.2. Risco específico de seguros de não vida

O risco específico de seguros de não vida é o terceiro mais relevante para a companhia.



Dentro deste módulo, o **risco de prémios e provisões** é o mais expressivo.

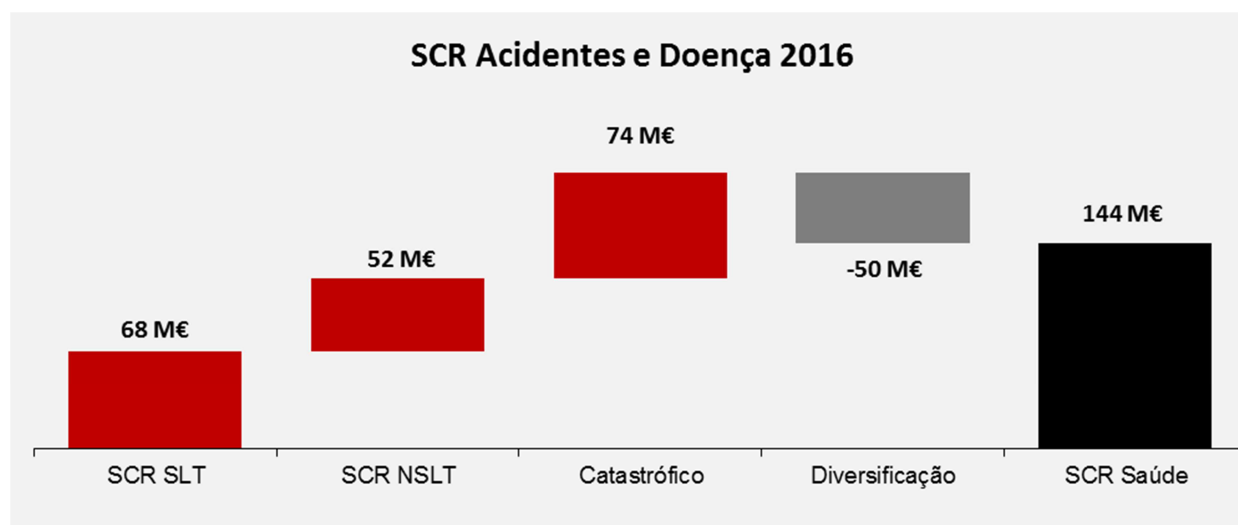
O peso deste risco resulta, fundamentalmente, do volume de prémios e reservas relativos aos contratos de seguros automóvel (responsabilidade civil e outras coberturas), seguros de incêndio e outros ramos e seguros de responsabilidade civil geral.

Com um valor bastante inferior, surge o **risco catastrófico** o qual advém essencialmente do valor significativo de capitais seguros com cobertura de fenómenos sísmicos. No entanto, em caso de ocorrência de um fenómeno sísmico, os contratos de resseguro existentes implicam que apenas uma parte das responsabilidades será assumida pela Companhia. É, assim, neste contexto, que este risco não é considerado relevante. É importante, também, referir que o efeito mitigador destes contratos de resseguro é tido em conta no módulo de risco de contraparte.

Em relação ao **risco de descontinuidade**, o seu peso é muito pouco significativo, atendendo ao fato dos contratos de seguro terem um limite contratual até à próxima anuidade e a margem operacional ser reduzida.

3.1.3. Risco específico de seguros de acidentes e doença

Em termos de peso, trata-se do terceiro risco na hierarquia dos módulos de risco específicos de seguros.



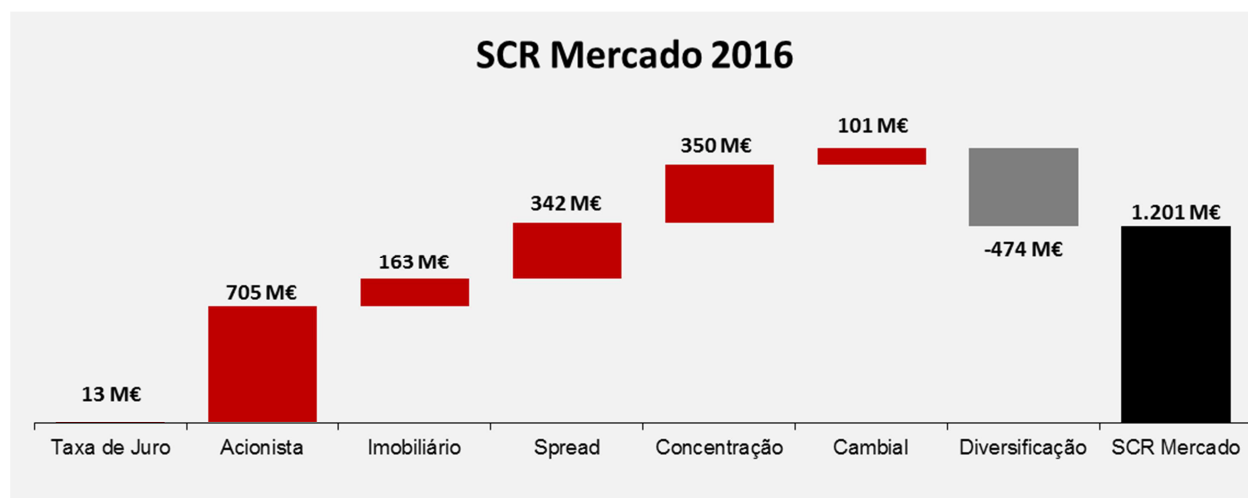
O **risco catastrófico** é o submódulo mais relevante, em resultado, principalmente, da concentração de acidentes, atendendo aos capitais seguros envolvidos.

O **módulo de acidentes e doença SLT** (*similar to life technics*) é composto, essencialmente, pelo risco de longevidade resultante das pensões e despesas de assistência vitalícia da modalidade de acidentes de trabalho.

Com um valor inferior, surge o **módulo de acidentes e doença NSLT** (*non similar to life technics*), com origem no risco de prémios e provisões decorrente de seguros de acidentes de trabalho e de acidentes pessoais, dado que os seguros de doença encontram-se ressegurados na Multicare.

3.2. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco mais relevante para a companhia, destacando-se claramente dos restantes módulos de risco.



Dentro deste módulo, o **risco acionista** é o que apresenta maior valor.

Refletindo a estratégia de investimento que foi seguida, a Companhia tem aumentado a sua exposição aos mercados acionistas, muito embora as participações que contribuem em mais de metade deste risco são dois veículos de investimento em imóveis que, de acordo com as especificações da fórmula-padrão, afetam o risco acionista, dado que a abordagem da transparência não é, por enquanto, possível para veículos de investimento. Realça-se que os instrumentos considerados como investimentos alternativos, tais como *commodities*, fundos, *private equity*, etc., têm um peso muito pouco significativo na carteira total.

Segue-se, em termos de importância, neste módulo o **risco de concentração**. A maior exposição a neste risco é ao grupo económico Fosun International Limited, estando o valor global exposto fortemente influenciado por participações diretas da Fidelidade em seguradoras fora da zona euro (Angola, Cabo Verde e Macau) e na Luz Saúde (a qual por entendimento da ASF não é considerada empresa de serviços complementares).

Com um valor muito próximo, temos o **risco de spread**, resultante da elevada exposição da Companhia a instrumentos financeiros (obrigações e depósitos a prazo) com menor *rating*, designadamente,

exposição a entidades portuguesas que viram a sua qualidade creditícia degradar-se em resultado do contexto verificado nos mercados financeiros nos anos mais recentes.

Com valores claramente inferiores, temos os **riscos imobiliário e cambial**. Refira-se que no caso do risco cambial, o seu valor reflete a cobertura cambial que passou a ser efetuada para as exposições mais relevantes em moeda estrangeira.

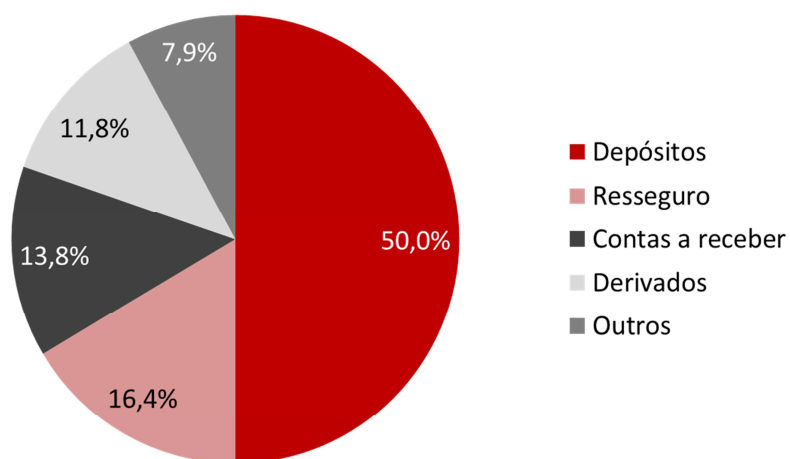
Finalmente, com valor pouco relevante, surge o **risco de taxa de juro**, em resultado da monitorização em termos de gestão de Ativo-Passivo que é efetuada ao *duration gap*.

3.3. Risco de crédito

O módulo de **risco de incumprimento pela contraparte** apresenta o quarto valor mais elevado no conjunto dos riscos avaliados pela companhia.

A decomposição deste risco por tipo de contraparte é a seguinte:

Decomposição do Risco de Crédito



Na componente de depósitos, aproximadamente metade decorre dos depósitos à ordem junto da Caixa Geral de Depósitos.

3.4. Risco de liquidez

Este risco é gerido na Companhia de forma que esta tenha sempre capacidade para fazer face às suas obrigações e responsabilidades.

Nestes termos, a Companhia prepara mensalmente uma análise ALM incidindo sobre os Ativos e as Responsabilidades.

As análises efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash flow matching* no curto e no longo prazo.

Esta análise inclui também uma comparação entre o *cash flow matching* e a capacidade de geração de liquidez dos ativos sem maturidade, nomeadamente ações, fundos e imóveis

É efetuada uma análise das necessidades de geração de liquidez na sequência do processo de ALM. Com base no relatório de ALM, testa-se, nomeadamente, a adequação da dimensão das carteiras face aos passivos conhecidos, tendo em conta os movimentos de vencimentos de passivos previsíveis no mês em curso. Este diagnóstico tem como consequência a aplicação ou geração de liquidez, identificando-se carteiras e montantes de liquidez a gerar ou a aplicar que se traduzem em recomendações de necessidade de compra ou venda de ativos.

Face ao exposto, a Companhia considera que existe uma adequada mitigação deste risco, o que permite concluir que o mesmo é baixo.

No que respeita ao risco de liquidez, entende-se por “lucros esperados incluídos nos prémios futuros” (EPIFP – *expected profit included in future premiums*) o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros resultante da inclusão nas provisões técnicas dos prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, mas que possam não ser recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

O valor dos EPIFP, em 31 de dezembro de 2016, é o seguinte:

	Valor em milhares de euros
Lucros esperados incluídos nos prémios futuros	654.614

3.5. Risco operacional

Trata-se do risco de perdas resultantes quer da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas, quer da ocorrência de eventos externos.

Trata-se do módulo de risco com menor peso no conjunto dos riscos avaliados pela Companhia.

Na gestão do risco operacional e do controlo interno, a Companhia identifica, no âmbito dos seus processos, os riscos operacionais mais relevantes a que estão expostos (com base numa matriz de riscos pré-definida) e, por outro, documenta os controlos existentes que os mitigam.

No sentido de avaliar o risco operacional da Companhia, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos previamente identificados e é efetuada uma avaliação do sistema de controlo interno, suportada por um processo de autoavaliação das atividades de controlo documentadas.

3.6. Outros riscos materiais

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão.

Os riscos seguintes são reconhecidos pela Companhia como potencialmente materiais:

3.6.1. Risco de reputação

Além dos processos de gestão deste risco, assentes na existência de funções de comunicação e imagem e de gestão de reclamações, no adequado planeamento e acompanhamento dos recursos humanos da Companhia e no Programa de Responsabilidade Social, a Companhia gere a sua imagem pública, recorrendo, sempre que necessário a notas de imprensa, presença nos meios de comunicação social e publicações de interesse, o que permite gerir eficazmente possíveis efeitos reputacionais.

A Companhia, considera, assim, que este risco está adequadamente mitigado, pelo que o mesmo é classificado como baixo.

3.6.2. Risco estratégico

A concretização da estratégia da Companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível (processo este, enquadrado num modelo de governação que envolve o Conselho de Administração, Comissão de Investimentos e Conselho Consultivo), passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores da Companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

As decisões estratégicas tomadas pela Companhia assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade da Companhia. Deste modo, este risco é considerado como baixo.

3.6.3. Risco de (continuidade de) negócio

A Companhia, como qualquer outra empresa de seguros a operar em Portugal, pode estar exposta a potenciais eventos de mercado. Não obstante, este risco é classificado como baixo, atendendo ao forte posicionamento que a Companhia tem no mercado segurador português e que tem vindo, inclusive, a ser reforçado.

No âmbito da análise deste risco, teve-se também em conta, a possibilidade da Companhia incorrer em perdas como consequência de centrar o desenvolvimento da sua atividade num determinado setor, área geográfica ou clientes específicos.

Ora, o **risco de concentração de negócio** da Companhia é considerado como baixo, dado o alto nível de diversificação que se verifica na tipologia de produtos comercializados, nos canais de comercialização e dos seus clientes. Contudo, devemos mencionar que o nível de concentração geográfica é elevado, com a maior parte do negócio a estar centrada em Portugal. Contudo, a Companhia encontra-se num processo de expansão da sua atividade a nível internacional, nomeadamente, em mercados fora da Europa onde já se encontrava a desenvolver a sua atividade.

3.6.4. Risco legal

Embora este risco esteja incluído na definição de risco operacional, optou-se por isolar a sua análise atendendo, quer à sua importância, quer à forma de avaliação/medição prevista na fórmula-padrão para o risco operacional onde não é possível destacá-lo.

A Companhia encontra-se num processo de adaptação contínua às normativas em vigor (tanto a nível nacional, como internacional) e às modificações que as mesmas impactam na sua atividade. Contudo, existe um risco, considerado médio, procedente de possíveis modificações regulatórias.

Relativamente às alterações fiscais a que poderá estar sujeita, realçam-se as relacionadas com os impostos diferidos, designadamente ao nível da taxa de imposto e/ou do prazo de reporte de prejuízos fiscais.

Aliado a este risco existe também o risco de possíveis alterações ao nível dos benefícios fiscais relacionados com certos produtos de investimento. Caso haja alterações a este nível, alguns produtos podem perder as vantagens competitivas associadas, o que leva a um risco relacionado com a sua comercialização. Embora esta situação já se tenha verificado no passado nalguns produtos, sem que tivesse tido um impacto relevante na Companhia, não pode deixar-se de considerar este risco.

Quanto à legislação aplicável à atividade seguradora, a Companhia implementou as medidas necessárias para a aplicação da Diretiva Solvência II, transposta para a ordem jurídica interna em setembro de 2015. Contudo, atendendo às incertezas jurídicas que ainda subsistem, considera-se que se trata de um risco relevante, não só para a Companhia, como para todo o sector segurador.

Importa também referir que, apesar de não se perspetivar um impacto significativo, a Companhia encontra-se sujeita a eventuais alterações que sejam realizadas em diversas normas europeias que se encontram em consulta, como por exemplo a Diretiva de mediação de seguros IMD2, a Diretiva sobre

mercados de instrumentos financeiros MiFID2 e também a regulação sobre os documentos de informação de produtos de investimento PRIIP's.

Concluindo, e tendo em conta todos os pontos abordados anteriormente, o risco legal associado à Companhia é considerado médio, devido aos impactos que teriam eventuais alterações na legislação fiscal e às incertezas relacionadas com a aplicação do regime Solvência II.

3.7. Medidas de mitigação

Para um conjunto de riscos a que a Companhia se encontra exposta, são usadas, ou estão em estudo, diversas técnicas de mitigação de risco. Destacamos os seguintes:

Risco de Mercado - Cambial

A Companhia, através do recurso a contratos de futuros e *forwards*, efetua a cobertura da exposição cambial de ativos em carteira:

- a exposição a ativos denominados em dólar americano (USD) e em dólar de Hong Kong (HKD), dada a elevada correlação entre USD e HKD, é mitigada através do recurso a contratos de futuros em USD;
- a exposição a ativos denominados em libras esterlinas (GBP) é mitigada através do recurso a futuros em GBP;
- a exposição a ativos denominados em ienes (JPY) é mitigada através do recurso a *forwards* em JPY.

Os contratos de futuros em causa têm um período de duração de três meses, tendo a Companhia a intenção de os substituir por contratos semelhantes, findo aquele prazo.

O efeito desta mitigação no cálculo do requisito de capital associado ao risco cambial, é também refletido no módulo de risco de incumprimento pela contraparte, considerando a exposição à *Chicago Mercantile Exchange*.

Risco específico de seguros vida

Em relação ao risco de descontinuidade associado ao ramo vida, a Companhia está a estudar formas de mitigar este risco face à relevância que o mesmo assume fundamentalmente em relação aos contratos de seguro vida grupo temporário anual renovável (TAR) em que a fronteira contratual está ligada à maturidade dos créditos à habitação subjacentes.

A forma em estudo poderá passar por ressegurar parte do risco de descontinuidade tendo em conta o objetivo de redução do mesmo até ao ponto ótimo em que se evita a seleção de outro dos cenários do risco de descontinuidade.

3.8. Informações adicionais

3.8.1. Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos

Para assegurar o cumprimento de todos os requisitos determinados pela ASF, a Companhia tem em curso um projeto para o reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos.

Neste sentido, a Companhia, com referência ao exercício de 2016, apenas reconheceu o ajustamento respeitante à redução do imposto diferido passivo.

Contudo, com a conclusão do referido projeto, prevê-se que nos próximos exercícios este ajustamento venha a ser superior ao agora apresentado, com o consequente aumento do rácio de cobertura do requisito de capital de solvência.

3.8.2. Sensibilidade ao risco

A sensibilidade do rácio de solvência, em 31 de dezembro de 2016, aos principais riscos a que a Companhia está exposta, expresso como o impacto absoluto naquele rácio (em pontos percentuais), é apresentada no quadro seguinte:

Tipo de Risco	Efeito em:		
	Fundos Elegíveis	Requisito de Capital	Rácio
Valor das ações -20%	-27	+9	-20
Valor dos imóveis -10%	-3	+1	-2
Spread +100bps	-14	+1	-13

Explicação das análises de sensibilidade Solvência II:

Risco	Cenário
Acionista	Impacto de uma descida de 20% no valor das ações, incluindo os Fundos de ações.
Imobiliário	Impacto de uma descida de 10% no valor dos imóveis, incluindo os Fundos Imobiliários.
Spread	Impacto de uma subida de 100 bps (pontos base) nos títulos de dívida.

4. Avaliação para efeitos de solvência

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras.

Nos parágrafos seguintes são descritas as bases, os métodos e os principais pressupostos usados na valorização para efeitos de Solvência II, com a seguinte decomposição:

Valores em milhares de euros

		Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença¹
	Ativo			
4.1	Total do Ativo	14.365.996	14.730.944	-364.948
	Passivo			
4.2	Provisões Técnicas	11.377.471	12.123.180	-745.709
4.3	Outras responsabilidades	974.898	767.648	207.250
	Total do Passivo	12.352.369	12.890.828	-538.459
	Excesso do Ativo sobre o Passivo	2.013.627	1.840.116	173.511

4.1. Ativos

A avaliação dos ativos para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Ativos financeiros;
- Ativos imobiliários;
- Outros ativos.

¹ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

São também apresentados neste capítulo os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais.

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença²
Ativos financeiros	12.052.696	12.293.565	-240.869
Ativos imobiliários	661.394	661.394	0
Outros ativos	1.476.202	1.528.181	-51.979
Recuperáveis de resseguro	175.704	247.804	-72.100
TOTAL	14.365.996	14.730.944	-364.948

Tabela 1 - Comparação da avaliação dos ativos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras
em 31-12-2016

4.1.1. Ativos financeiros

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência, por classe de ativos.

² Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo³	Solvência II
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	1.646.804
Ações — cotadas em bolsa	1.207.406
Ações — não cotadas em bolsa	2.649
Obrigações de dívida pública	5.429.625
Obrigações de empresas	2.142.297
Títulos de dívida estruturados	100.215
Títulos de dívida garantidos com colateral	1.462
Organismos de investimento coletivo	108.509
Derivados	30.539
Depósitos que não equivalentes a numerário	870.213
Outros investimentos	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	512.977
TOTAL	12.052.696

Tabela 2 - Avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência em 31-12-2016

Para efeitos de solvência, os ativos financeiros são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos financeiros são registados ao justo valor correspondendo este ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado (*exit price*).

No âmbito do regime Solvência II, para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros são usadas as seguintes categorias:

³ Informação contida no QRT S.02.01.01, relativo a 31/12/2016.

QMP – Quoted market price in active markets for the same assets

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando o valor de cotação no mercado ativo principal.

Considera-se que um instrumento financeiro é cotado num mercado ativo se:

- As cotações estão regularmente e imediatamente disponíveis;
- Os preços representam transações regulares recentes efetuadas em condições de mercado.

No caso de uma ação, corresponde ao preço de fecho do lado comprador no final da sessão de bolsa. No caso de instrumentos cotados em vários mercados o considerado é o mercado com maior liquidez. O mercado com maior liquidez é determinado confrontando a média dos volumes de venda dos últimos 3 meses nos diversos mercados onde o título está admitido a cotação. Não são considerados nesta avaliação os títulos cotados em mercados sob formas jurídicas diferentes (por ex., ações ordinárias versus *American Depositary Receipt* (ADR) e títulos que cotam noutros mercados em moedas diferentes dos títulos detidos em carteira).

No caso de uma obrigação, corresponde ao preço *bid* obtido no *provider* selecionado. Os critérios de seleção do *provider* têm em consideração a utilização de preços observáveis diretamente na formação do preço e a regularidade das observações, privilegiando-se, por ordem decrescente, os *consensus price*, BGN (*Bloomberg Generic*) ou os preços do BVL (*Bloomberg Valuation Service*) com *scoring* superior a 5 e que implicam a utilização de observações diretas. Para ativos não listados, na ausência de *consensus prices* compostos por observações diretas, a valorização será obtida através dos preços reportados através de plataformas de transações OTC, como por exemplo, o TRACE (*Trade Reporting and Compliance Engine*) quando estes preços se encontrarem disponíveis.

No caso de unidades de participação, é utilizado o *Net Asset Value* (NAV) divulgado para o Fundo. O NAV é recolhido prioritariamente junto do regulador relevante (por ex., a CMVM). Nas situações em que o NAV não é registrado junto do regulador, é utilizada a informação divulgada pela sociedade gestora ou pelo agente contratado pela sociedade gestora de acordo com os ciclos de divulgação contratados.

QMPS – Quoted market price in active markets for similar assets

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando preços obtidos junto do *market maker*. Esta valorização é construída, na ausência de transações, a partir de ativos similares. Na definição de ativos semelhantes são consideradas emissões, preferencialmente, do mesmo emitente ou, então, de um emitente com uma qualidade creditícia similar para maturidades residuais similares.

O universo de ativos da carteira da Companhia nesta situação representa essencialmente *private placements*.

AVM – Alternative valuation methods

A Companhia não efetua valorizações a partir de modelos financeiros.

Contudo, a Companhia possui ativos na sua carteira classificados, para efeitos de valorização, nesta categoria:

- (a) ativos com evidência de imparidades, reconhecidos com valor zero ou imaterial;
- (b) ativos monetários (caixa e depósitos) são avaliados ao valor nominal;
- (c) ativos valorizados utilizando-se preços do BVL (*Bloomberg Valuation Service*) com *scoring* inferior ou igual a 5, mas não baseados em observações diretas;

AEM – Adjusted equity method

Os ativos considerados nesta categoria, são reconhecidos inicialmente a custo sendo periodicamente sujeitos a reavaliações em função da divulgação das demonstrações financeiras. Esta avaliação é feita numa perspetiva de valor contabilístico, com os ajustes necessários para alinhamento com os critérios de Solvência II (por ex.: anulação do *goodwill* e intangíveis não transacionáveis).

A avaliação, considerando as demonstrações financeiras, tem ainda em conta eventuais reservas e/ou ênfases constante na certificação das contas, incorporando também algum facto relevante ocorrido após a data de balanço que seja do conhecimento da Companhia.

IEM – IFRS equity methods

Atualmente não aplicável.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo⁴	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença⁵
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	1.646.804	1.834.664	-187.860
Ações — cotadas em bolsa	1.207.406	1.207.406	0
Ações — não cotadas em bolsa	2.649	55.658	-53.009
Obrigações de dívida pública	5.429.625	5.429.625	0
Obrigações de empresas	2.142.297	2.142.297	0
Títulos de dívida estruturados	100.215	100.215	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	1.462	1.462	0
Organismos de investimento coletivo	108.509	108.509	0
Derivados	30.539	30.539	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	870.213	870.213	0
Outros investimentos	0	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	512.977	512.977	0
TOTAL	12.052.696	12.293.565	-240.869

Tabela 3 - Comparação da avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras em 31-12-2016

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

- Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Resulta, por um lado, da valorização, para efeitos de solvência, das participadas não cotadas pelo *Adjusted Equity Method* (AEM), (em termos líquidos, o valor total destas participações para efeitos de solvência aumentou em 104.608 m€).

⁴ Informação contida no QRT S.02.01.01, relativo a 31-12-2016.

⁵ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

Por outro, da reavaliação a valor de mercado da Luz Saúde que se encontra registada nas demonstrações financeiras ao custo de aquisição (o valor desta participação para efeitos de solvência reduziu-se em 292.468 m€).

- Ações — não cotadas em bolsa

Resulta da valorização, para efeitos de solvência, de títulos não cotados pelo *Adjusted Equity Method* (AEM).

4.1.2. Ativos imobiliários

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros

Ativo ⁶	Solvência II
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	100.620
Imóveis (que não para uso próprio)	293.879
Organismos de investimento coletivo	266.895
TOTAL	661.394

Tabela 4 - Avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência em 31-12-2016

Para efeitos de solvência, os ativos imobiliários são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos imobiliários da Companhia são contabilizados ao seu Valor de Mercado, consistindo o mesmo no preço pelo qual o terreno ou edifício poderia ser vendido, à data da avaliação, por contrato privado entre um vendedor e um comprador, interessados e independentes, considerando-se três condições: que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado; que as condições deste permitem uma venda regular; e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem.

⁶ Informação contida no QRT S.02.01.01, relativo a 31-12-2016.

Deste modo a Companhia determina o Valor do Imóvel (i.e. Valor de Mercado), através de avaliação por peritos independentes com uma periodicidade, no mínimo, bianual tendo em conta os seguintes métodos de avaliação:

- a. **Método Comparativo de Mercado:** consiste na avaliação do terreno ou edifício por comparação, ou seja, em função de transações e/ou propostas efetivas de aquisição em relação a terrenos ou edifícios que possuam idênticas características físicas e funcionais, e cuja localização se insira numa mesma área do mercado imobiliário.

A utilização deste método requer a existência de uma amostra representativa e credível em termos de transações e/ou propostas efetivas de aquisição que não se apresentem desfasadas relativamente ao momento de avaliação (homogeneização da amostra).

- b. **Método de Substituição:** consiste na determinação do valor do edifício através da soma do valor de mercado do terreno e de todos os custos necessários à construção de um edifício de iguais características físicas e funcionais.

Na determinação do valor final do edifício deve ser considerada a taxa de depreciação em função da sua antiguidade, estado de conservação e estimativa de vida útil, bem como as margens de lucro requeridas.

- c. **Método do Rendimento:** consiste no apuramento do valor do terreno ou edifício mediante o quociente entre a renda anual efetiva ou previsivelmente libertada, líquida de encargos de conservação e manutenção, e uma taxa de remuneração adequada às suas características e ao nível de risco do investimento, face às condições gerais do mercado imobiliário no momento da avaliação.

- d. **Método de Atualização das Rendas Futuras:** consiste no apuramento do valor do terreno ou edifício através do somatório dos *cash-flows* efetiva ou previsivelmente libertados e do seu valor residual no fim do período de investimento previsto ou da sua vida útil, atualizados a uma taxa de mercado para aplicações com perfil de risco semelhante.

A aplicação desta metodologia para efeitos de cálculo do Valor de Mercado, está diretamente relacionada com a análise de investimentos imobiliários, não sendo por isso de aplicação generalizada ao património da Companhia, como o são os métodos antes identificados.

Assim, o Valor de Mercado dos prédios de serviço próprio ou de rendimento é, na maioria das vezes, calculado pela aplicação de ponderadores ao resultado obtido quer pelo Método Comparativo de

Mercado, quer pelo Método do Rendimento, tendo em consideração o regime de constituição predial do prédio em avaliação.

No caso de terrenos ou edifícios cujo Valor de Mercado se estime ser superior a sete milhões e meio de euros, são realizadas duas avaliações por peritos distintos, prevalecendo a de menor valor.

Quanto às avaliações de ativos pertencentes aos Fundos de Investimento Imobiliários, a valorização destes é efetuada anualmente, de acordo com o previsto no Regulamento da CMVM n.º 08/2002 e na Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro. Nestas avaliações, são usados dois peritos registados na CMVM, e independentes, que produzem relatórios com um conjunto de informações e elementos mínimos.

Como referido, a avaliação de imóveis detidos pela Seguradora, ou suas subsidiárias, é efetuada com uma periodicidade bianual. Para além disso, são avaliados sempre que se verifiquem alterações substanciais nas condições do mercado imobiliário ou que se tenham modificado significativamente os pressupostos que estiveram na base da anterior avaliação. No caso de alienações, deverá existir sempre uma avaliação com data não superior a seis meses. Recorre-se igualmente a Peritos Avaliadores registados na CMVM e sempre que o valor do ativo seja superior a 7.500.000,00 €, são solicitadas avaliações a 2 peritos.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo⁷	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença⁸
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	100.620	100.620	0
Imóveis (que não para uso próprio)	293.879	293.879	0
Organismos de investimento coletivo	266.895	266.895	0
TOTAL	661.394	661.394	0

Tabela 5 - Comparação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras em 31-12-

2016

⁷ Informação contida no QRT S.02.01.01, relativo a 31-12-2016.

⁸ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

Não foram apuradas diferenças visto todas as classes de ativos imobiliários se encontrarem valorizadas nas demonstrações financeiras ao justo valor.

4.1.3. Outros Ativos

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros

Ativo ⁹	Solvência II
Goodwill	0
Custos de aquisição diferidos	0
Ativos intangíveis	0
Ativos por impostos diferidos	438.166
Excedente de prestações de pensão	8.531
Empréstimos e hipotecas a particulares	180
Outros empréstimos e hipotecas	30.681
Empréstimos sobre apólices de seguro	1.318
Depósitos em cedentes	1.455
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	115.926
Valores a receber a título de operações de resseguro	20.506
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	251.672
Ações próprias (detidas diretamente)	149
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0
Caixa e equivalentes de caixa	586.377
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	21.241
TOTAL	1.476.202

Tabela 6 - Avaliação de outros ativos para efeitos de solvência em 31-12-2016

⁹ Informação contida no QRT S.02.01.01, relativo a 31-12-2016.

Os outros ativos encontram-se avaliados nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorra encontram-se explicadas na tabela seguinte onde é apresentada a comparação da avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo¹⁰	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença¹¹
Goodwill	0	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	48.705	-48.705
Ativos intangíveis	0	15.142	-15.142
Ativos por impostos diferidos	438.166	403.872	34.294
Excedente de prestações de pensão	8.531	8.531	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	180	180	0
Outros empréstimos e hipotecas	30.681	30.681	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	1.318	1.318	0
Depósitos em cedentes	1.455	1.455	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	115.926	138.352	-22.426
Valores a receber a título de operações de resseguro	20.506	20.506	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	251.672	251.672	0
Ações próprias (detidas diretamente)	149	149	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	586.377	586.377	0
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	21.241	21.241	0
TOTAL	1.476.202	1.528.181	-51.979

Tabela 7 - Comparação da avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras em 31-12-2016

¹⁰ Informação contida no QRT S.02.01.01, relativo a 31-12-2016.

¹¹ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

- Custos de aquisição diferidos

O valor destes ativos para efeitos de solvência é zero.

- Ativos intangíveis

Para que estes ativos tenham valor no balanço para efeitos de solvência, deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, para além disso, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos da Companhia considerados nesta classe não reúnem estas características, o seu valor para efeitos de solvência é zero.

- Ativos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios;

- Valores a receber de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida (13.759m€) e Saúde – NSLT (8.667 m€), visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

4.1.4. Recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais

A tabela seguinte apresenta os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais, por classe de negócio.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio¹²	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença¹³
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	15.989	21.065	-5.076
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	99.704	138.522	-38.818
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	60.011	88.217	-28.206
TOTAL	175.704	247.804	-72.100

Tabela 8 - Comparação da avaliação dos recuperáveis de resseguro para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras em 31-12-2016

Os recuperáveis de resseguro foram calculados seguindo metodologias consonantes com as usadas para a avaliação das provisões técnicas considerando-se o ajustamento para refletir a probabilidade de incumprimento do ressegurador.

¹² Informação contida no QRT S.02.01.01, relativo a 31-12-2016.

¹³ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

4.2. Provisões técnicas

A avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Vida;
- Não vida;
- Saúde:
 - o SLT (*Similar to Life Techniques*);
 - o NSLT (*Not Similar to Life Techniques*);

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença ¹⁴
Vida	9.673.887	10.160.077	-486.190
Não Vida	716.326	992.143	-275.817
Saúde – SLT	815.600	794.036	21.564
Saúde – NSLT	171.658	176.924	-5.266
TOTAL	11.377.471	12.123.180	-745.709

Tabela 9 - Comparação da avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras em 31-12-2016

¹⁴ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

4.2.1. Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio		Melhor estimativa	Margem de Risco	MTPT ¹⁵	Provisões Técnicas
Seguros ligados a índices e unidades de participação	Contratos sem opções nem garantias	135.101	438	0	135.539
	Contratos com opções ou garantias	373.812	146	0	373.958
Capitalização	Contratos com participação nos resultados	1.700.196	13.045	-205.508	1.507.733
	Contratos sem participação nos resultados	8.151.043	16.734	-393.792	7.773.985
Risco	Contratos com participação nos resultados	40.806	262	0	41.068
	Contratos sem participação nos resultados	-554.272	157.449	0	-396.823
Rendas	Contratos com participação nos resultados	141.880	7.499	0	149.379
	Contratos sem participação nos resultados	86.073	2.975	0	89.048
Resseguro aceite		0	0	0	0
TOTAL		10.074.639	198.548	-599.300	9.673.887

Tabela 10 - Avaliação das provisões técnicas Vida para efeitos de solvência em 31-12-2016

As provisões técnicas Vida resultam da soma do valor da melhor estimativa e da margem de risco deduzida da medida transitória das provisões técnicas.

A melhor estimativa corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados à curva de taxas de juro de

¹⁵ Medida transitória aplicável às provisões técnicas.

referência (ver ponto 4.2.6). Na determinação do valor temporal das opções e garantias foram usadas técnicas estocásticas.

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de mortalidade, invalidez, sobrevivência, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Vida), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio		Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença ¹⁶
Seguros ligados a índices e unidades de participação	Contratos sem opções nem garantias	135.539	137.743	-2.204
	Contratos com opções ou garantias	373.958	375.235	-1.277
Capitalização	Contratos com participação nos resultados	1.507.733	1.498.134	9.599
	Contratos sem participação nos resultados	7.773.985	7.783.274	-9.289
Risco	Contratos com participação nos resultados	41.068	42.926	-1.858
	Contratos sem participação nos resultados	-396.823	133.655	-530.478
Rendas	Contratos com participação nos resultados	149.379	107.775	41.604
	Contratos sem participação nos resultados	89.048	81.335	7.713
Resseguro aceite		0	0	0
TOTAL		9.673.887	10.160.077	-486.190

Tabela 11 - Comparação da avaliação das provisões técnicas Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras em 31-12-2016

Nos produtos de risco a principal razão decorre da ligação dos limites contratuais de um conjunto de contratos vida grupo temporário anual renovável (TAR) ligados ao crédito à habitação à maturidade do contrato de crédito subjacente, conforme descrito no ponto 4.5.1. do presente relatório.

4.2.2. Não Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Não Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

¹⁶ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas
Seguro RC automóvel	338.987	9.392	348.379
Outros seguros de veículos motorizados	67.470	3.141	70.611
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	8.930	534	9.464
Seguro incêndio e outros danos	164.812	3.491	168.303
Seguro RC geral	95.255	2.541	97.796
Seguro crédito e caução	1.831	86	1.917
Seguro proteção jurídica	315	33	348
Assistência	-1.115	22	-1.093
Perdas pecuniárias diversas	19.827	774	20.601
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0
TOTAL	696.312	20.014	716.326

Tabela 12 - Avaliação das provisões técnicas Não Vida para efeitos de solvência em 31-12-2016

As provisões técnicas Não Vida resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados à curva de taxas de juro de referência (ver ponto 4.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Não Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Não Vida), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Não Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisão Técnica	Demonstrações financeiras	Diferença ¹⁷
Seguro RC automóvel	348.379	504.385	-156.006
Outros seguros de veículos motorizados	70.611	89.507	-18.896
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	9.464	11.215	-1.751
Seguro incêndio e outros danos	168.303	209.780	-41.477
Seguro RC geral	97.796	111.865	-14.069
Seguro crédito e caução	1.917	654	1.263
Seguro proteção jurídica	348	2.130	-1.782
Assistência	-1.093	16.774	-17.867
Perdas pecuniárias diversas	20.601	21.831	-1.230
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0
Outras provisões técnicas	0	24.002	-24.002
TOTAL	716.326	992.143	-275.817

Tabela 13 - Comparação da avaliação das provisões técnicas Não Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras em 31-12-2016

As principais diferenças identificadas decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associada, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto 4.1.3 Outros Ativos;

¹⁷ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

- Uma política de provisionamento prudente, associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem a estimativa de montantes a pagar não descontados.

A rubrica Outras provisões técnicas, apenas presente nas demonstrações financeiras com o valor de 24.002 m€, corresponde maioritariamente a montantes afetos à provisão para desvios de sinistralidade.

4.2.3. Saúde - SLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-SLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio		Melhor estimativa	Margem de Risco	MTPT ¹⁸	Provisões Técnicas
Seguro de doença (seguro direto)	Contratos sem opções nem garantias	0	0	0	0
	Contratos com opções ou garantias	0	0	0	0
Seguro de doença (resseguro aceite)		0	0	0	0
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença		1.052.280	88.865	-325.545	815.600
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença		0	0	0	0
TOTAL		1.052.280	88.865	-325.545	815.600

Tabela 14 - Avaliação das provisões técnicas Saúde SLT para efeitos de solvência em 31-12-2016

¹⁸ Medida transitória aplicável às provisões técnicas.

As provisões técnicas Saúde – SLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e da margem de risco, ajustada pela medida transitória das provisões técnicas.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo sinistros e despesas, descontados à curva de taxas de juro de referência (ver ponto 4.2.6).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sobrevivência, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde – SLT e Operacional (na parte correspondente ao negócio Saúde – SLT).

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-SLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio		Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença ¹⁹
Seguro de doença (seguro direto)	Contratos sem opções nem garantias	0	0	0
	Contratos com opções ou garantias	0	0	0
Seguro de doença (resseguro aceite)			0	0
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença		815.600	794.036	21.564
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença			0	0
TOTAL		815.600	794.036	21.564

Tabela 15 - Comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-SLT para efeitos de solvência e sua avaliação nas demonstrações financeiras em 31-12-2016

Tendo em atenção a aplicação do ajustamento da medida transitória das provisões técnicas o impacto da reavaliação de provisões decorre fundamentalmente da evolução da estrutura de taxas de juro referida no 4.2.6.

4.2.4. Saúde - NSLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-NSLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

¹⁹ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas
Seguros despesas médicas	48.720	36	48.756
Seguros proteção de rendimentos	32.204	525	32.729
Seguros acidentes trabalho	87.337	2.836	90.173
TOTAL	168.261	3.397	171.658

Tabela 16 - Avaliação das provisões técnicas Saúde NSLT para efeitos de solvência em 31-12-2016

As provisões técnicas Saúde – NSLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados à curva de taxas de juro de referência (ver ponto 4.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde - NSLT, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Saúde - NSLT), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-NSLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença ²⁰
Seguros despesas médicas	48.756	70.465	-21.709
Seguros proteção de rendimentos	32.729	30.976	1.753
Seguros acidentes trabalho	90.173	75.483	14.690
TOTAL	171.658	176.924	-5.266

Tabela 17 - Comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde NSLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras em 31-12-2016

As principais diferenças identificadas entre os montantes das provisões contabilísticas e as provisões calculadas com base em princípios económicos decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associada, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos, conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto 4.1.3 Outros Ativos;
- Uma política de provisionamento prudente associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem a estimativa de montantes a pagar não descontados.

4.2.5. Taxa de inflação

O Banco de Portugal divulga no boletim económico o índice de preços harmonizados, sendo este utilizado como taxa de inflação para o apuramento da melhor estimativa.

O índice de preços harmonizados divulgado em dezembro de 2016 pelo Banco de Portugal tem um horizonte temporal de três anos 2017-2019:

²⁰ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

	Pesos 2015	BE dezembro 2016					BE outubro 2016	BE junho 2016		
	2015	2016 ^M	2017 ^M	2018 ^M	2019 ^M	2016 ^M	2016 ^M	2017 ^M	2018 ^M	
Produto Interno Bruto	100,0	1,6	1,2	1,4	1,5	1,5	1,1	1,3	1,6	1,5
Consumo Privado	65,6	2,6	2,1	1,3	1,4	1,3	1,8	2,1	1,7	1,3
Consumo Público	18,2	0,8	1,0	0,0	0,4	0,2	1,0	1,1	0,4	0,6
Formação Bruta de Capital Fixo	15,3	4,5	-1,7	4,4	4,3	4,5	-1,8	0,1	4,3	4,6
Procura Interna	99,3	2,5	1,2	1,5	1,7	1,6	1,1	1,8	1,7	1,7
Exportações	40,6	6,1	3,7	4,8	4,6	4,4	3,0	1,6	4,7	4,7
Importações	39,8	8,2	3,5	4,8	4,9	4,4	3,0	2,8	4,9	4,8
Contributo para o crescimento do PIB líquido de importações (em p.p.) ^M										
Procura Interna		1,1	0,4	0,5	0,6	0,6	0,5	1,0	0,7	0,7
Exportações		0,5	0,8	0,9	0,8	0,8	0,6	0,3	0,9	0,9
Emprego ^M		1,4	1,5	1,0	0,9	1,0	1,0	-	-	-
Taxa de desemprego		12,4	11,0	10,1	9,4	8,5	11,2	-	-	-
Balança Corrente e de Capital (‰ PIB)		1,7	1,1	0,9	0,9	1,1	1,3	1,9	1,6	1,6
Balança de Bens e Serviços (‰ PIB)		1,8	2,2	1,9	1,8	1,8	2,1	1,6	1,3	1,2
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		0,5	0,8	1,4	1,5	1,5	0,7	0,7	1,4	1,5

Fontes: INE e Banco de Portugal.

Figura 4 - Projeções do banco de Portugal 2017-2019 | Taxa de variação anual, em percentagem

Nas projeções da melhor estimativa, considerou-se 1,4% em 2017 e 1,5% nos anos subsequentes.

4.2.6. Taxas de juro de referência

Na avaliação das provisões técnicas, a Companhia utilizou as estruturas pertinentes das taxas de juro sem risco estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2017/309 da Comissão, de 23 de fevereiro de 2017 sem o ajustamento de volatilidade.

4.3. Outras responsabilidades

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Passivo²¹	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença²²
Passivos contingentes	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	81.618	81.618	0
Obrigações a título de prestações de pensão	72	72	0
Depósitos de resseguradores	114.417	114.417	0
Passivos por impostos diferidos	412.399	204.280	208.119
Derivados	41.905	41.905	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0	0	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	70.790	70.790	0
Valores a pagar a título de operações de resseguro	30.435	31.304	-869
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	141.781	141.781	0
Passivos subordinados	0	0	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	81.481	81.481	0
TOTAL	974.898	767.648	207.250

Tabela 18 - Comparação da avaliação de outras responsabilidades para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras em 31-12-2016

²¹ Informação contida no QRT S.02.01.01, relativo a 31-12-2016.

²² Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

As outras responsabilidades encontram-se avaliadas nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorre são as seguintes:

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

- Passivos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios;

- Valores a pagar a título de operações de resseguro

A diferença relaciona-se com valores a pagar de resseguro cedido, referentes a reembolsos de montantes pagos em sinistros de seguro direto. Para efeitos de solvência estes valores a pagar estão incluídos nas provisões técnicas Não Vida (101m€) e Saúde – NSLT (768m€), cuja avaliação foi efetuada líquida dos mesmos.

4.4. Métodos alternativos de avaliação

Conforme referido no ponto 4.1.1. do presente relatório, a Companhia não efetua valorizações dos seus ativos a partir de modelos financeiros.

Por outro lado, para a determinação do justo valor dos seus ativos financeiros para efeitos de solvência, a Companhia classifica-os em diferentes categorias.

Em duas dessas categorias a determinação do justo valor não se baseia em cotações de mercados ativos. São elas a AVM e a AEM:

- **AVM:**
 - o Ativos de entidades falidas ou sem valor e não desreconhecidos;
 - o Ativos monetários (caixa e depósitos);
 - o Obrigações pouco líquidas ou com uma cotação não baseada em transações;
- **AEM** – Participações não cotadas

4.5. Informações adicionais

4.5.1. Alteração dos limites contratuais dos contratos de seguro temporário anual renovável

No cálculo da melhor estimativa das responsabilidades Vida relativas a contratos de seguro vida temporários anuais renováveis (TAR) a fronteira contratual considerada é a data da próxima renovação exceto para os contratos em que a Companhia renunciou, de forma comprovada, ao direito unilateral de rescindir o contrato e de rejeitar ou de alterar as tarifas vigentes.

Para esses contratos todos eles ligados a crédito à habitação, a Companhia considerou que a respetiva fronteira contratual, para efeitos de avaliação das respetivas provisões técnicas, corresponde ao termo do prazo contratado para o crédito à habitação associado a cada adesão tomando em consideração as probabilidades de descontinuidade. Muito embora o tratado de resseguro associado a estes contratos tenha uma duração anual, a Companhia assumiu no cálculo dos recuperáveis de resseguro, conforme entendimento da ASF, um limite temporal consistente com os limites contratos de seguro aos quais dizem respeito.

4.5.2. Aplicação da dedução transitória às provisões técnicas

A Companhia aplicou, ao abrigo do artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a dedução transitória às provisões técnicas das responsabilidades de natureza vida, ao nível dos seguintes grupos de risco homogêneos:

- Produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados;
- Saúde – SLT, relacionado com responsabilidades de contratos de seguro de acidentes de trabalho.

Neste sentido, a tabela seguinte, contém os respetivos montantes das provisões técnicas brutas e dos recuperáveis de resseguro, quer para efeitos de solvência, com data de referência a 1/1/2016, quer das demonstrações financeiras, com data de referência a 31/12/2015, bem assim, como o **montante da dedução transitória aplicado**:

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco		Provisões Técnicas Brutas			Recuperáveis de Resseguro		Dedução Transitória
		Demonstrações Financeiras	Solvência II		Demonstrações Financeiras	Solvência II	
			Melhor Estimativa	Margem de Risco			
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	793.788	1.033.799	85.534	0	0	325.545
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	1.482.854	1.676.417	11.945	0	0	205.508
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	7.505.455	7.883.284	15.963	0	0	393.792
Total		9.782.097	10.593.500	113.442	0	0	924.845

No quadro seguinte apresenta-se uma quantificação do **impacto da não aplicação desta dedução transitória** na situação financeira da Companhia, em 31/12/2016, nomeadamente, sobre o montante das provisões técnicas, o requisito de capital de solvência, o requisito de capital mínimo, os fundos próprios de base e os montantes de fundos próprios elegíveis para satisfazer o requisito de capital mínimo e o requisito de capital de solvência:

Valores em milhares de euros

	Medida transitória aplicável às provisões técnicas		
	Montante com a medida transitória	Montante sem a medida transitória	Impacto da medida transitória
Provisões técnicas	10.489.487	11.414.332	-924.845
Fundos próprios de base	2.013.627	1.361.611	652.016
Excedente do passivo sobre o ativo			
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do SCR	2.013.478	1.292.638	720.839
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	1.531.813	1.531.813	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do MCR	1.987.712	1.062.866	924.845
Requisito de Capital Mínimo (MCR)	390.654	410.498	-19.844

O impacto do decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas, no primeiro dia de 2017, é de aproximadamente 0,5% do montante total das provisões técnicas da Companhia, pelo que os efeitos sobre a sua posição de solvência são imateriais, na aceção do artigo 291.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

5. Gestão do capital

5.1. Fundos próprios

5.1.1. Gestão dos fundos próprios

O novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora exige que as empresas de seguros possuam um sistema eficaz de gestão de riscos.

Neste sentido, a autoavaliação do risco e da solvência, normalmente identificada pelo acrónimo ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), é considerada o elemento central deste sistema ao relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela empresa de seguros.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume, assim, um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- *Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;*
- *Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente, envolvendo, quer o capital regulamentar, quer o capital económico, quer ainda, caso se justifique, para notação de risco;*
- *Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.*

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

5.1.2. Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

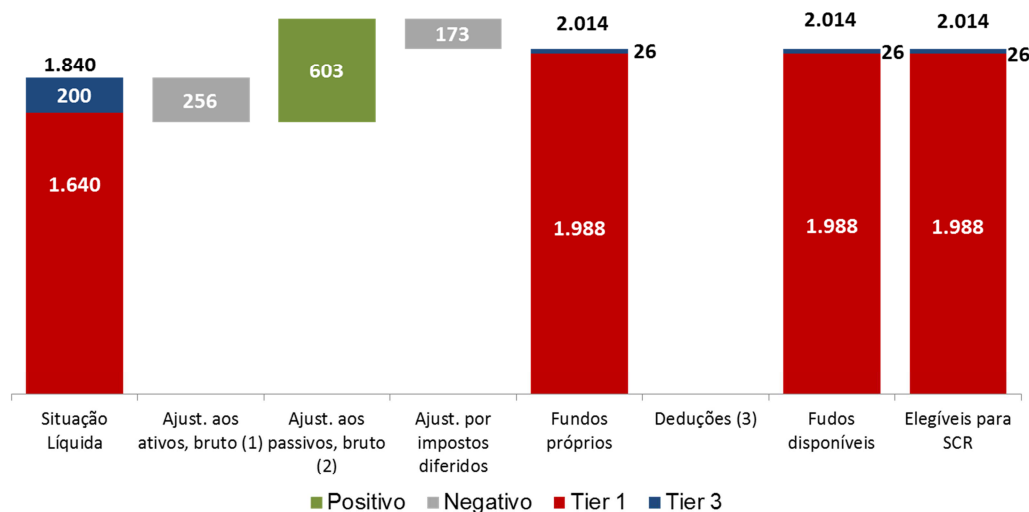
Apresenta-se no quadro seguinte, a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Companhia, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência:

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença ²³
Ativos	14.365.996	14.730.944	-364.948
Provisões Técnicas	11.377.471	12.123.180	-745.709
Outras responsabilidades	974.898	767.648	207.250
Excedente do ativo sobre o passivo²⁴	2.013.627	1.840.116	173.511

Tabela 19: Comparação da avaliação dos capitais próprios para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras em 31-12-2016

A diferença encontra-se justificada no gráfico seguinte (valores em milhões de euros):



- (1) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o valor de mercado e o valor contabilístico dos ativos
(2) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o justo valor mais a margem de risco e a medida transitória aplicável às provisões técnicas, e o valor contabilístico dos passivos (líquido de resseguro, custo de aquisição diferidos e reembolsos de montantes pagos em sinistros)
(3) Deduções aos Fundos Próprios resultantes da participação em instituições de crédito e financeiras

No quadro seguinte ponto, apresenta-se informação sobre a estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares:

²³ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

²⁴ Informação contida no QRT S.02.01.01, relativo a 31-12-2016.

Valores em milhares de euros

Fundos Próprios - Estrutura ²⁵		Montante	Nível
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE	Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	381.150	1
	Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	115.103	1
	Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0	
	Contas subordinadas dos membros de mútuas	0	
	Fundos excedentários	0	
	Ações preferenciais	0	
	Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0	
	Reserva de reconciliação	969.928	1
	Passivos subordinados	0	
	Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	25.766	3
	Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	521.531	1
	Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0	
	Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE	2.013.478	
Fundos próprios complementares	Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0	
	Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0	
	Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0	
	Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0	
	Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n. 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	
	Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n. 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	
	Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n. 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	
	Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n. 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	
	Outros fundos próprios complementares	0	
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	0	
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DISPONÍVEIS		2.013.478	
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)		149	
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO		2.013.627	

Tabela 20 - Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios em 31-12-2016

²⁵ Informação contida no QRT S.23.01.01, relativo a 31-12-2016.

Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, encontram-se no quadro seguinte:

Valores em milhares de euros

	Fundos próprios disponíveis para satisfazer		Fundos próprios elegíveis para satisfazer	
	SCR	MCR	SCR	MCR
Nível1	1.987.712	1.987.712	1.987.712	1.987.712
Nível 2	0	0	0	0
Nível 3	25.766	0	25.766	0
Total²⁶	2.013.478	1.987.712	2.013.478	1.987.712

Não foi identificada qualquer restrição que afete a disponibilidade e a transferibilidade dos fundos próprios na empresa.

5.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, a Companhia aplica a fórmula-padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, não utilizando cálculos simplificados nem parâmetros específicos da empresa.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º daquele Regime.

Apresenta-se, de seguida, informação sobre o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura.

²⁶ Informação contida no QRT S.23.01.01, relativo a 31-12-2016.

Valores em milhares de euros

	Requisitos de Capital	Rácio de Cobertura
SCR	1.531.813	131,44%
MCR	390.654	508,82%

Tabela 21 – SCR e MCR em 31-12-2016

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição do SCR em grandes componentes, focando, nomeadamente, a composição do BSCR e os ajustamentos para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos.

Valores em milhares de euros

	Decomposição do SCR
Risco de mercado	1.200.694
Risco de incumprimento pela contraparte	165.889
Risco específico dos seguros de vida	338.866
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	143.978
Risco específico dos seguros não-vida	224.329
Diversificação	-563.502
Risco de ativos intangíveis	0
Requisito de Capital de Solvência de Base	1.510.254
Risco operacional	130.658
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-5.430
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-103.669
Requisito de Capital de Solvência	1.531.813

Tabela 22 – Composição do SCR em 31-12-2016

5.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Companhia não utiliza o submódulo de risco acionista baseado na duração, previsto no n.º5 do artigo 125.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

5.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

Conforme referido, a Companhia utiliza a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

5.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

Não ocorreu qualquer incumprimento do requisito de capital mínimo durante o período abrangido pelo presente relatório.

Na informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão, com referência a 31 de março de 2016, a Companhia apresentou um rácio de cobertura do requisito de capital de solvência de 93,61%.

Este fato, temporário e de natureza extraordinária, resultou da aplicação em depósitos à ordem junto da CGD, de excedentes de liquidez gerados pela Companhia que, por razões de mercado não foram de imediato investidos, provocando um aumento significativo dos requisitos de capital relativos ao módulo de risco de incumprimento pela contraparte.

Importa referir, que o requisito de capital de solvência utilizado na referida informação trimestral estava influenciado pelo fato da Companhia ter considerado um montante nulo relativo ao reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos. Caso a Companhia tivesse reconhecido o referido ajustamento, o rácio apurado seria superior a 100%.

Não obstante, esta exposição foi reduzida nos meses subsequentes através de uma maior diversificação dos investimentos, pelo que a informação trimestral remetida à ASF, com referência a 30 de junho de 2016, apresentava um rácio de cobertura do requisito de capital de solvência de 110,5%.

A ASF foi devidamente informada sobre este incumprimento pontual.

5.6. Informações adicionais

5.6.1. Medida transitória sobre o risco acionista

A Companhia aplicou o regime transitório aplicável ao risco acionista previsto nos números 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

5.6.2. Contratos de futuros

O cálculo dos requisitos de capital do submódulo de risco cambial e do módulo de risco de incumprimento pela contraparte incorpora o efeito da cobertura da exposição cambial de ativos em carteira denominados em dólar americano (USD), dólar de Hong Kong (HKD) e libra esterlina (GBP), através do recurso a contratos de futuros.

Para cobertura da exposição cambial de ativos em carteira denominados em iene (JPY) a Companhia recorreu a contratos *forward* cambiais, estando o seu efeito também refletido naqueles requisitos de capital.

Anexos

Informação quantitativa*

* Valores apresentados em milhares de euros

S.02.01.02

Balanço

ATIVOS

Goodwill	
Custos de aquisição diferidos	
Ativos intangíveis	
Ativos por impostos diferidos	
Excedente de prestações de pensão	
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	
Imóveis (que não para uso próprio)	
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	
Títulos de fundos próprios	
Ações — cotadas em bolsa	
Ações — não cotadas em bolsa	
Obrigações	
Obrigações de dívida pública	
Obrigações de empresas	
Títulos de dívida estruturados	
Títulos de dívida garantidos com colateral	
Organismos de investimento coletivo	
Derivados	
Depósitos que não equivalentes a numerário	
Outros investimentos	
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	
Empréstimos e hipotecas	
Empréstimos sobre apólices de seguro	
Empréstimos e hipotecas a particulares	
Outros empréstimos e hipotecas	
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	
Depósitos em cedentes	
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	
Valores a receber a título de operações de resseguro	
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	
Ações próprias (detidas diretamente)	
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	
Caixa e equivalentes de caixa	
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	
ATIVOS TOTAIS	

	Valor Solvência II C0010
R0010	
R0020	
R0030	0
R0040	438.165
R0050	8.531
R0060	100.620
R0070	12.100.494
R0080	293.879
R0090	1.646.804
R0100	1.210.056
R0110	1.207.406
R0120	2.649
R0130	7.673.599
R0140	5.429.625
R0150	2.142.297
R0160	100.215
R0170	1.462
R0180	375.404
R0190	30.539
R0200	870.213
R0210	0
R0220	512.977
R0230	32.179
R0240	1.318
R0250	180
R0260	30.681
R0270	175.703
R0280	159.715
R0290	99.704
R0300	60.011
R0310	15.989
R0320	0
R0330	15.989
R0340	
R0350	1.455
R0360	115.926
R0370	20.506
R0380	251.672
R0390	149
R0400	
R0410	586.377
R0420	21.241
R0500	14.365.995

S.02.01.02

Balanço

PASSIVOS

Provisões técnicas — não-vida
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)
PT calculadas no seu todo
Melhor Estimativa
Margem de risco
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)
PT calculadas no seu todo
Melhor Estimativa
Margem de risco
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)
PT calculadas no seu todo
Melhor Estimativa
Margem de risco
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)
PT calculadas no seu todo
Melhor Estimativa
Margem de risco
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação
PT calculadas no seu todo
Melhor Estimativa
Margem de risco
Outras provisões técnicas
Passivos contingentes
Provisões que não provisões técnicas
Obrigações a título de prestações de pensão
Depósitos de resseguradores
Passivos por impostos diferidos
Derivados
Dívidas a instituições de crédito
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores
Valores a pagar a título de operações de resseguro
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)
Passivos subordinados
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço
TOTAL DOS PASSIVOS
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO

	Valor Solvência II C0010
R0510	887.983
R0520	716.325
R0530	
R0540	696.310
R0550	20.015
R0560	171.658
R0570	
R0580	168.261
R0590	3.397
R0600	9.979.990
R0610	815.600
R0620	
R0630	726.735
R0640	88.865
R0650	9.164.390
R0660	
R0670	8.966.426
R0680	197.964
R0690	509.497
R0700	137.743
R0710	371.171
R0720	583
R0730	
R0740	0
R0750	81.618
R0760	72
R0770	114.417
R0780	412.399
R0790	41.905
R0800	
R0810	
R0820	70.790
R0830	30.435
R0840	141.781
R0850	
R0860	
R0870	
R0880	81.481
R0900	12.352.368
R1000	2.013.627

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

		Classe de negócio: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite)												Classe de negócio: resseguro não proporcional aceite				Total
		Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Acidentes e doença	Acidentes	Marítimo, aviação, transporte	Imobiliário	
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	
Prémios emitidos																		
Valor bruto - Atividade direta	R0110	236.065	27.773	151.220	232.479	137.753	17.102	233.634	33.326	613	5.114	28.496	37.194					1.140.766
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	380	171	474	996	638	435	6.196	639				31					9.961
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130																	
Parte dos resseguradores	R0140	234.509	11.363	5.450	1.066	985	10.147	92.505	9.450	448	3.460	28.157	18.340					415.880
Líquido	R0200	1.935	16.581	146.243	232.409	137.407	7.389	147.325	24.515	165	1.654	339	18.885					734.847
Prémios adquiridos																		
Valor bruto - Atividade direta	R0210	235.166	26.227	150.780	231.876	132.626	17.382	232.501	32.496	660	5.109	27.201	33.555					1.125.580
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0220	367	183	455	994	568	454	5.873	645	0	0	0	33					9.574
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230																	
Parte dos resseguradores	R0240	233.560	11.736	5.431	1.066	906	10.165	91.308	9.291	490	3.401	27.640	17.326					412.319
Líquido	R0300	1.974	14.674	145.803	231.804	132.289	7.671	147.066	23.850	170	1.708	-439	16.263					722.833
Sinistros ocorridos																		
Valor bruto - Atividade direta	R0310	176.039	7.764	70.935	166.626	79.413	512	122.774	4.996	54	1	2	20.089					649.204
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0320		-297	-650	-1.803	2.456	-243	3.343	-71	-4			1					2.732
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330																	
Parte dos resseguradores	R0340	174.883	7.106	1.159	3.129	442	-1.074	64.772	-3.004	25		0	13.289					260.727
Líquido	R0400	1.156	361	69.126	161.694	81.427	1.343	61.345	7.929	25	1	2	6.801					391.210
Alterações noutras provisões técnicas																		
Valor bruto - Atividade direta	R0410	-3.663	-126	-8.822	4.024	-2.697	-39	564	-609	-13	0	-541	31					-11.890
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0420					366		590	-23				0					933
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0430																	
Parte dos resseguradores	R0440																	
Líquido	R0500	-3.663	-126	-8.822	4.024	-2.330	-39	1.154	-632	-13	0	-541	31					-10.957
Despesas efetuadas	R0550	-443	8.005	45.947	78.716	41.249	3.079	65.804	13.767	212	1.477	8.218	8.991					275.022
Outras despesas	R1200																	8.725
Despesas totais	R1300																	283.747

S.12.01.02
Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV

	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de		Outros seguros de vida				Amizades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Seguro de doença (seguro direto)		Amizades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	Total (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)	
		Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias				Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias				
	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0150	C0160	C0170	C0180	C0190	C0200	C0210
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010	0	137.743		0					137.743						
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0020															
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR																
Melhor Estimativa																
Melhor Estimativa bruta	R0030	1.882.882		-2.642	373.812		-468.198	8.151.043		9.936.897				1.052.280		1.052.280
TTotal do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080	903				15.086				15.989						
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090	1.881.979		-2.642	373.812		-483.284	8.151.043	0	0	9.920.908	0	0	1.052.280	0	1.052.280
Margem de Risco	R0100	20.806	583		177.158					198.548				88.865		88.865
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas																
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0110		0		0					0	0					0
Melhor estimativa	R0120	-205.508				-393.792				-599.300				-325.545		-325.545
Margem de Risco	R0130															
Provisões Técnicas - Total	R0200	1.698.180	509.496		7.466.211			0	0	9.673.887	0			815.600	0	815.600

Seguro direto e resseguro proporcional acerte												Resseguro não proporcional acerte				Responsabilidades Totais Não-Vida	
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional	Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	
	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010																
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0050																
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR																	
Melhor Estimativa																	
Provisões para prémios																	
Valor bruto	R0060	6.894	6.501	42.410	77.209	38.917	-750	46.240	5.372	118	295	-1.215	6.379	0	0	0	228.373
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0140	4.577	349	-587	0	253	-704	10.694	-267	1	-85	-4.682	1.362	0	0	0	10.911
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	R0150	2.317	6.152	42.997	77.209	38.664	-46	35.546	5.639	117	380	3.467	5.017	0	0	0	217.459
Provisões para sinistros																	
Valor bruto	R0160	41.826	25.703	44.926	261.777	28.553	9.679	118.572	89.883	1.713	19	99	13.447	0	0	0	636.199
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0240	40.721	14.308	643	7.612	284	3.948	57.909	16.275	18	0	0	7.084	0	0	0	148.804
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	R0250	1.105	11.395	44.283	254.165	28.269	5.731	60.663	73.608	1.695	19	99	6.363	0	0	0	487.395
Melhor estimativa total — valor bruto	R0260	48.720	32.204	87.336	338.986	67.470	8.929	164.812	95.255	1.831	314	-1.116	19.826	0	0	0	864.572
Melhor estimativa total — valor líquido	R0270	3.422	17.547	87.280	331.374	66.933	5.685	96.209	79.247	1.812	399	3.566	11.380	0	0	0	704.854
Margem de Risco	R0280	36	525	2.836	9.392	3.141	534	3.491	2.541	86	33	22	774	0	0	0	23.412
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas																	
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0290																
Melhor estimativa	R0300																
Margem de Risco	R0310																
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL																	
Provisões técnicas - Total	R0320	48.756	32.729	90.172	348.378	70.611	9.463	168.303	97.796	1.917	347	-1.094	20.600	0	0	0	887.984
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	R0330	45.298	14.657	56	7.612	537	3.244	68.603	16.008	19	-85	-4.682	8.446	0	0	0	159.715
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	R0340	3.458	18.072	90.116	340.766	70.074	6.219	99.700	81.788	1.898	432	3.588	12.154	0	0	0	728.266

Total do negócio não-vida

Z0010	1
-------	---

Total

(montante assoluto)

Total

S.22.01.21

Impacto das medidas de garantia de longo prazo e das medidas transitórias

		Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Impacto da fixação do ajustamento de congruência em zero
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Provisões técnicas	R0010	10.489.487	-924.845	0	0	0
Fundos próprios de base	R0020	0	0	0	0	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	R0050	2.013.478	720.839	0	0	0
Requisito de Capital de Solvência	R0090	1.531.813	0			
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	R0100	1.987.712	924.845	0	0	0
Requisito de Capital Mínimo	R0110	390.654	-19.844	0	0	0

S.23.01.01
Fundos próprios

Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35

Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)

Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias

Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua

Contas subordinadas dos membros de mútuas

Fundos excedentários

Acções preferenciais

Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais

Reserva de reconciliação

Passivos subordinados

Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos

Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima

Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II

Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da

Deduções

Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito

TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES

Fundos próprios complementares

Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido

Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido

Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido

Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados

Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE

Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE

Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE

Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE

Outros fundos próprios complementares

TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES

Fundos próprios disponíveis e elegíveis

Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS

Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM

Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS

Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM

RCS

RCM

Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS

Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM

	Total	Nível 1 - sem restrições	Nível 1 - com restrições	Nível 2	Nível 3
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
R0010	381.150	381.150		0	
R0030	115.103	115.103		0	
R0040	0	0		0	
R0050	0		0	0	0
R0070	0	0			
R0090	0		0	0	0
R0110	0		0	0	0
R0130	969.928	969.928			
R0140	0		0	0	0
R0160	25.766				25.766
R0180	521.531	521.531	0	0	0
R0220					
R0230	0	0	0	0	0
R0290	2.013.478	1.987.712	0	0	25.766
R0300	0			0	
R0310	0			0	
R0320	0			0	0
R0330	0			0	0
R0340	0			0	
R0350	0			0	0
R0360	0			0	
R0370	0			0	0
R0390	0			0	0

	Total	Nível 1 - sem restrições	Nível 1 - com restrições	Nível 2	Nível 3
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
R0400	0			0	0
R0500	2.013.478	1.987.712	0	0	25.766
R0510	1.987.712	1.987.712	0	0	
R0540	2.013.478	1.987.712	0	0	25.766
R0550	1.987.712	1.987.712	0	0	
R0580	1.531.813				
R0600	390.654				
R0620	131,44%				
R0640	508,82%				

S.23.01.01
Fundos próprios

Reserva de reconciliação
Excedente do ativo sobre o passivo
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos
Outros elementos dos fundos próprios de base
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos

Reserva de reconciliação
Lucros Esperados
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)

C0060	
R0700	2.013.627
R0710	149
R0720	
R0730	1.043.550
R0740	
R0760	969.928
R0770	654.614
R0780	
R0790	654.614

S.25.01.21

Requisito de Capital de Solvência — para as empresas que utilizam a fórmula–padrão

	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
	C0110	C0090	C0100
Risco de mercado	R00101.200.694		
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020165.890		
Risco específico dos seguros de vida	R0030338.866	Nenhum	
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040143.978	Nenhum	
Risco específico dos seguros não-vida	R0050224.329	Nenhum	
Diversificação	R0060-563.502		
Risco de ativos intangíveis	R00700		
Requisito de Capital de Solvência de Base	R01001.510.254		

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

	C0100
Risco operacional	R0130130.658
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140-5.430
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150-103.669
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R01600
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	R02001.531.813
Acréscimos de capital já decididos	R0210
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R02201.531.813
Outras informações sobre o RCS	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	R04000
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para a parte remanescente	R04100
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para os fundos circunscritos para fins específicos	R04200
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para as carteiras de ajustamento de congruência	R04300
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R04400

S.28.02.01

Requisito de Capital Mínimo — Atividades de seguro dos ramos vida e não-vida em simultâneo

	Ramo Não	
	Vida	Ramo Vida
	Resultado de $RCM_{(NV,NV)}$	Resultado de $RCM_{(NV,V)}$
	C0010	C0020
Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida	R0010	128.2990

Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional

Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional

Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional

Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil

Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos

Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional

Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais

Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral

Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução

Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica

Assistência e resseguro proporcional

Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas

Resseguro de acidentes e doença não proporcional

Resseguro de acidentes não proporcional

Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes

Resseguro de danos patrimoniais não proporcional

	Ramo Não	
	Vida	Ramo Vida
	Resultado de $RCM_{(V,NV)}$	Resultado de $RCM_{(V,V)}$
	C0070	C0080
Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de vida	R0200	25.305237.049

Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos

Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros

Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação

Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença

Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida

Cálculo do RCM global

	C0130
RCM linear	R0300390.654
RCS	R03101.531.813
Limite superior do RCM	R0320689.316
Limite inferior do RCM	R0330382.953
RCM combinado	R0340390.654
Limite inferior absoluto do RCM	R03507.400
	C0130
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	R0400390.654

Cálculo do RCM nocional dos ramos vida e não-vida

	Ramo Não	
	Vida	Ramo Vida
	C0140	C0150
RCM linear nocional	R0500	153.604237.049
RCM nocional excluindo os acréscimos de capital (anuais ou cálculo mais recente)	R0510	602.307929.507
Limite superior do RCM nocional	R0520	271.038418.278
Limite inferior do RCM nocional	R0530	150.577232.377
RCM combinado nocional	R0540	153.604237.049
Limite inferior absoluto do RCM nocional	R0550	3.7003.700
RCM nocional	R0560	153.604237.049

	Ramo Não Vida		Ramo Vida	
	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
	C0030	C0040	C0050	C0060
R0020	3.422	1.935		
R0030	17.548	16.581		
R0040	87.281	146.243	0	0
R0050	331.375	232.409		
R0060	66.933	137.407		
R0070	5.685	7.389		
R0080	96.210	147.325		
R0090	79.247	24.515		
R0100	1.811	165		
R0110	400	1.654		
R0120	3.567	339		
R0130	11.380	18.885		
R0140				
R0150				
R0160				
R0170				

	Ramo Não Vida		Ramo Vida	
	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOE T) do capital	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em
	C0090	C0100	C0110	C0120
R0210			1.666.060	
R0220			23.456	
R0230			508.913	
R0240	815.601		7.290.700	
R0250		11.682.039		28.510.948

Certificação pelo revisor oficial de contas

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao
Conselho de Administração da
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.

INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea a) do n.º 1.º do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março ("Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("Relatório"), previsto [na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório ("Informação quantitativa"), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. ("Companhia"), com referência a 31 de dezembro de 2016.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira e a avaliação do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E A AVALIAÇÃO DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA, A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a avaliação do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a avaliação do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

Conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Norma Regulamentar, no regime transitório estabelecido para o exercício de 2016 o relato quanto ao cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo foi substituído por um relatório de conclusões factuais para a ASF sobre os procedimentos previstos no anexo III da Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2016 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 13 de março de 2017;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados; e
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia. Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- ▶ a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF; e
- ▶ a definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo 2 do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2016.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de Dezembro de 2016), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E NA INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF., incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem serem detetados.

Lisboa, 26 de maio de 2017

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC nº 1230
Registada na CMVM nº 20170841

Certificação pelo atuário responsável

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.

RELATÓRIO DE

**CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO**

SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO 2016

Lisboa, 19 de maio de 2017

Índice

1. Introdução.....	3
2. Âmbito.....	5
3. Responsabilidades	7
4. Opinião.....	8

1. Introdução

A elaboração deste relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente sobre a solvência e a situação financeira da companhia Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. a 31 de dezembro de 2016.

A situação em que a empresa se encontra resume-se nos quadros seguintes:

Provisões Técnicas

Vida	9.673.886.397
Melhor Estimativa (após Dedução Transitória às Provisões Técnicas)	9.475.338.858
Margem de Risco	198.547.539
Não Vida	716.325.708
Melhor Estimativa	696.310.487
Margem de Risco	20.015.221
Saúde STV	815.600.643
Melhor Estimativa (após Dedução Transitória às Provisões Técnicas)	726.735.315
Margem de Risco	88.865.328
Saúde NSTV	171.658.121
Melhor Estimativa	168.260.929
Margem de Risco	3.397.192
Total Provisões Técnicas	11.377.470.869
Benefícios Discrecionários Futuros	23.456.397
U: Euros	

Montantes Recuperáveis

Vida	15.988.674
Não Vida	99.703.635
Saúde STV	-
Saúde NSTV	60.010.984
Total Montantes Recuperáveis	175.703.293
U: Euros	

Total dos fundos próprios

Total dos fundos próprios elegíveis e disponíveis	-
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	2.013.477.730
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	1.987.711.563
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	2.013.477.730
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	1.987.711.563
RCS	1.531.813.196
RCM	390.653.661
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	131%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	509%

U: Euros

Riscos Específicos de Seguros

	Requisito de Capital Líquido	Requisito de Capital Bruto
Riscos Específicos de Seguros de Vida	338.083.259	338.865.885
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	224.328.832	224.328.832
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	143.977.811	143.977.811
Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	-782.626	

U: Euros

2. Âmbito

O presente relatório apresenta-se como a certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, um elemento fulcral para o reforço da qualidade e da transparência do reporte e divulgação da informação, um dos pilares do regime Solvência II.

Este relatório encontra-se elaborado em consonância com a estrutura apresentada no Anexo II da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens.

Os elementos a certificar pelo atuário responsável são definidos em norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual também deve fixar o conteúdo, os termos, a periodicidade, os princípios e os moldes de apresentação do relatório de certificação, bem como os termos e meios de reporte e publicação, conforme habilitação regulamentar conferida pelos n.ºs 1 e 3 e alíneas a) a c) do n.º 11 do citado artigo 77.º.

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- a) Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;
- b) Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- c) Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para

a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Procurámos que a informação que consta neste relatório seja suficiente para que outro Atuário possa reconhecer as metodologias empregues e os pressupostos assumidos e compreender as razões que fundamentam a opinião do Atuário-Responsável sobre a adequação do cálculo dos elementos sujeitos a certificação e sobre o grau de incerteza subjacente.

Este relatório só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

Convém ter presente que os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas que possam ter reflexo nos modelos aplicados.

3. Responsabilidades

O presente encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É responsabilidade do órgão de administração da entidade a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Para as conclusões deste relatório foram tomadas em consideração as conclusões do revisor oficial de contas, incluindo, se aplicável, eventuais inconformidades por este detetadas.

4. Opinião

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Lisboa, 19 de maio de 2017

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal
Sócio-Director